

RELATÓRIO ANUAL
2020

**CONTRATO
DE GESTÃO
Nº 14/2004**



CEIVAP

COMITÊ DE INTEGRAÇÃO
DA BACIA HIDROGRÁFICA
DO RIO PARAÍBA DO SUL

SP | RJ | MG

19º Relatório Anual de Execução

Contrato de Gestão nº 014/ANA/2004

Exercício 2020

Publicação

Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP

CNPJ: 05.422.000/0001-01

Rua Elza da Silva Duarte, 48, loja 1A, Manejo, Resende/RJ

CEP: 27.520-005

Telefax: (24) 3355-8389

Site: www.agevap.org.br

E-mail: agevap@agevap.org.br



**Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul –
AGEVAP**

Conselho de Administração

Presidente

Jaime Teixeira Azulay

Conselheiros

Adelfran Lacerda de Matos

Nazem Nascimento

Luiz Mário de Azevedo Concebida

Conselho Fiscal

Presidente

Sandro Rosa Corrêa

Conselheiro

André Luiz dos Santos

Diretoria Executiva

Diretor-Presidente

André Luis de Paula Marques

Diretora Executiva – Unidade Resende

Fernanda Valadão Scudino

Diretor Executivo – Unidade Governador Valadares

André Luis de Paula Marques

❖ Contrato de Gestão ANA nº 14/2004 – CEIVAP

Aline Raquel de Alvarenga, Júlio César da Silva Ferreira, Marina Mendonça Costa de Assis, Daiane Alves dos Santos, Márcio Fonseca Peixoto, Edi Meri Aguiar, Fortes e Raíssa Caroline Galdino da Silva.

Escola de Projetos: Flávio Augusto Monteiro Santos, Ana Caroline Pitzer Jacob, Leandro Barros Oliveira, Maira Simões Cucio, Ingrid Delgado Ferreira, Harvey Stanley Spener Netto, Luciano Souza Manoel Junior, Rebeca Pimentel Gonçalves Fernandes, Otavio Marciano da Cruz Menon, Greicykelly Miranda da Silva, Laís Ayumi Shiki, Miho Takakura, Gabriela de Almeida Nascimento, Bruna Cristine da Silva Fernandes, Tiago André de Oliveira Figueiredo, Lucas Geraldo da Rocha Dias, Caroline Bordim Ladeira, Fernanda Fagundes Paes, Gabriela dos Santos Pacífico, Sarah Christina Ribeiro Antunes, Leonardo Monteiro Calsone, Michael Maximiano de Castro Silva, Iara Luiza Pereira Batista e Juliana Layra da Fonseca.

❖ Contrato de Gestão INEA nº 001/2010 – CBHs Fluminenses Afluentes do rio Paraíba do Sul

Tatiana Oliveira Ferraz, Roberta Coelho Machado, Victor Machado Montes, André Bohrer Marques, Thais Nacif de Souza, Raissa Bahia Guedes, Luan Bento Ferreira, Gabriel de Paiva Agostinho, Ramon Porto Mota Junior, Amaro Sales Pinto Neto, Tamires Moreira de Souza, Monique Soares Freire, Igor Argemiro Magalhães Rodrigues, Larah Emediato Ribeiro, Guilherme Calvelli da Silva, Sabrina Pires Arantes, Deborah Cunha Frederico, Beatriz Motta Gonçalves, Paula Rangel Mendes Pereira, Arthur Cunha de Souza, Gabriela Silva de Andrade, Maria Marcella da Silva Vianna, Rafael de Souza Merlim, Rafael Gomes Botelho Freitas, Antônio Ivo Gomes Barbosa e Leandro Rezende Corteze Freitas.

Escritório de Projetos: Leonardo Guedes Barbosa, Luísa Poyares Cardoso, Felipe Albert de Oliveira Nascimento, Natalia Barbosa Ribeiro e Antônio Ednaldo Souza Oliveira.

❖ Contrato de Gestão INEA nº 003/2010 – Guandu e Baía da Ilha Grande

Juliana Gonçalves Fernandes, Nathália dos Santos Costa Vilela, Fátima do Carmo Silva Rocha, Gabriela Miranda Teixeira, Caroline Lopes Santos, Daiana Souza Gelelete, Vitor Santos Lisboa, Lucas Pereira de Almeida, Amanda Resende Baptista, Matheus Miguel Pinheiro da Silva, Marcelo Miguel da Cruz, Antônio

Mendes de Souza Júnior, Tuany Fernandes Costa, Thatielle de Góis Rodrigues, Maria Adelaide Lima Vicente e João Victor Rangel Freitas Silva.

❖ **Contrato de Gestão INEA nº 002/2017 – Baía de Guanabara**

Kleiton Kássio Ferreira Gomes, Andréia Guerini Coutinho, Ana de Castro e Costa, Amanda Rodrigues Braga, Leandro Viana Guerra, Carolina Leite Martins, Aldemir Gomes de Oliveira Junior, Ana Cláudia Siqueira Anastácio e Joel de Souza Santos.

Escritório de Projetos: Carlos Frederico dos Santos Silva, Carlos Rogério Vieira Torres, Laura Cristina Pantaleão, Gabriel Macedo Frota dos Santos, Patrick Moraes Souza de Oliveira, João Paulo Paulino Coimbra, Paulo Eduardo Aragon Marçal Ribeiro, Lohana Cristina Medeiros dos Santos, Lucas Pacheco Charles, Luciana Nascimento Rosário, Stefania Pereira dos Santos e Renan Pinto Assis da Silva.

❖ **Contratos de Gestão IGAM nº 001 e 002/2019 – COMPE e Preto e Paraibuna**

Alexandre de Andrade Cid

❖ **Gerência Administrativa**

Giovana Cândido Chagas, Horácio Rezende Alves, Paula da Rocha Eloy, Diego Chagas dos Santos, Magno Diego Pereira Costa, Gisele Sampaio da Cunha Correia, Isabella Eloy, Elisa da Rocha Nunes, Kemely Fernanda Pacheco, João Vitor de Carvalho Santos Souza e Carine Silva Daniel.

❖ **Gerência Financeira**

Rejane Monteiro da Silva Pedra, Thaís Souto do Nascimento, Camila Borges Pinto, Leonardo Bruno Chaves Siqueira, Leonardo Pires Monteiro da Silva, Márcia Simone Braz Nakashima, Douglas Benedito, Maria Clara Ferreira da Rocha Ávila e Diego Vieira Zaneti Miranda.

❖ **Assessoria de Planejamento Estratégico**

Ronald Souza Miranda, Marcelo Rodrigo Avelar, Simone Moreira Rodrigues Domiciano, Davi dos Santos Araújo, Gustavo Marques da Silva, Matheus Takada, Mair Sampaio de Souza, Matheus de Carvalho Lima, Jaime Vinícius Batista Guimarães, Hugo Teodoro Dias e Beatriz Oliveira.



Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP

Presidente

Ana Larronda Asti

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade – SEAS/RJ

Vice Presidente

Matheus Machado Cremonese

ONG Programa de Educação Ambiental – PREA/MG

Secretário

Ricardo Rodrigues Jacob

Companhia de Saneamento Básico de São Paulo – SABESP/SP



Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA

Diretora Presidente

Christianne Dias

Diretor de Gestão

Ricardo Medeiros de Andrade

Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos

Humberto Cardoso Gonçalves

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	13
1. Apresentação	13
INFORMAÇÕES GERAIS	15
2. Informações Gerais	16
2.1. Dados Gerais de Identificação	16
2.2. Normas de Criação e Finalidade	17
2.3. Utilidade Pública	20
METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO	21
3. Metas e Indicadores de Desempenho	22
3.1. Identificação do Programa Governamental (MMA)	22
3.2. Descrição	22
3.3. Indicadores utilizados para avaliar o desempenho do programa / projeto / atividade ou ação administrativa	22
3.4. Programa de Trabalho do Contrato de Gestão ANA nº 14/2004 – 16º Termo Aditivo	24
APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS	27
4. Apresentação de Resultados	28
Indicador 1 - Disponibilização de Informações	28
Indicador 2 - Planejamento e Gestão	33
Indicador 3 - Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos	38
Indicador 4 - Acompanhamento da Aplicação dos Recursos da Cobrança	44
Indicador 5 - Reconhecimento pelos Membros do Comitê e Comunicação Social	47
PROGRAMA DE TRABALHO E PONTUAÇÃO	50
5. Programa de Trabalho	51
Indicador 1 - Disponibilização de Informações	51
Indicador 2 - Planejamento e Gestão	52

Indicador 3 - Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos	52
Indicador 4 - Acompanhamento da Aplicação dos Recursos da Cobrança	53
Indicador 5 - Reconhecimento pelos Membros do Comitê e Comunicação Social	53
RESULTADO FINAL 2020	53
RECEBIMENTO DE RECURSOS	55
6. Recebimento de recursos mediante o Contrato de Gestão	56
TCU	57
7. Providências adotadas para dar cumprimento às determinações do TCU no Exercício	58
OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO 2020	62
8. Outras informações sobre a Gestão 2020	63
ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES CAv - 2019	77
9. Atendimento às recomendações da Comissão de Avaliação - 2019	78
APROVAÇÃO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	82
10. Aprovação pelo Conselho de Administração	83
CONSIDERAÇÕES FINAIS	84
11. Considerações Finais	85

LISTA DE TABELAS

Tabela 01	Contratos de Gestão e Termos Aditivos	19
Tabela 02	Estatuto Social e Regimento Interno da AGEVAP	20
Tabela 03	Indicadores, Subindicadores, Critérios de Avaliação e Metas 2020	24
Tabela 04	Informações Disponibilizadas no site do CEIVAP	28
Tabela 05	Desembolso Anual (período apurado: janeiro a dezembro de 2020)	39
Tabela 06	Desembolso Anual – sem devolução (período apurado: janeiro a dezembro de 2020)	40
Tabela 07	Histórico do Desempenho da Agência – Subindicador 3A	40
Tabela 08	Indicadores	51
Tabela 09	Indicador 1 – Disponibilização de Informações	51
Tabela 10	Indicador 2 – Planejamento e Gestão	52
Tabela 11	Indicador 3 – Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos	52
Tabela 12	Indicador 4 – Acompanhamento da Aplicação dos Recursos da Cobrança	53
Tabela 13	Indicador 5 – Reconhecimento pelos Membros do Comitê e Comunicação Social	53
Tabela 14	Planilha de Avaliação – Resultado Final	54
Tabela 15	Recebimento de Recursos no período da Avaliação (2020)	56
Tabela 16	Atendimento às Recomendações 2019 CAv	78

LISTA DE QUADROS

Quadro B.60.2.1	Relação de membros do Conselho de Administração	58
Quadro B.60.2.2	Informações sobre o Custo de Participação do Membro nas Reuniões	59
Quadro B.60.4	Relação dos Dirigentes da Entidade Contratada por meio de Contrato de Gestão	60
Quadro B.60.5	Demonstrativo da remuneração do pessoal da entidade Signatária do Contrato de Gestão	61

LISTA DE FIGURAS

Figura 01	Boletins Digitais e Revista Impressa	32
Figura 02	PAP 2021	34
Figura 03	Relatório Anual Acompanhamento Ações – PAP Online	35
Figura 04	Relatório de Situação 2020	36
Figura 05	Produto Diretrizes para os Instrumentos de Gestão	37
Figura 06	Histórico de Repasse	41
Figura 07	Histórico do Desembolso	41
Figura 08	Histórico Comparativo entre o Repasse e o Desembolso	42
Figura 09	Ligações recebidas 0800	44
Figura 10	Acompanhamento de Projetos	45
Figura 11	Tutorial Simplificado de Acesso Sistema Proton	46
Figura 12	Informes Trimestrais	47
Figura 13	Indicadores ISO 9001/2015	48
Figura 14	Clipping Mensal	48
Figura 15	Histórico de Notas	54
Figura 16	1º Webinar CEIVAP “Experiências e aprendizados da crise hídrica”	67
Figura 17	Encontros Fase II PIRH	68
Figura 18	Oficinas Setoriais do Estudo da Cobrança	68
Figura 19	VIII ECOB RJ – Teresópolis/RJ	68
Figura 20	Webinar OGA	69
Figura 21	3º Encontro Integrado do Comitê Parapanema	69
Figura 22	Reunião Câmara Técnica Consultiva CEIVAP	70
Figura 23	Reunião GT Plano Ampliado	70
Figura 24	Reunião Videoconferência GTA OH	70
Figura 25	Reunião GT Mananciais	71

Figura 26	Reunião GT Plano de Gerenciamento de Risco	71
Figura 27	Reunião GT Regimento Interno	71
Figura 28	Reunião GT Articulação Institucional	72
Figura 29	Reunião GT Vazões	72
Figura 30	Reunião Comissão Especial Permanente CEIVAP / Guandu	72
Figura 31	1ª Reunião Ordinária CEIVAP	73
Figura 32	Reunião Assembleia Geral da AGEVAP	73
Figura 33	Reunião Conselho de Administração da AGEVAP	74
Figura 34	Reunião Conselho Fiscal da AGEVAP	74
Figura 35	Boletins Informativos Impressos	75
Figura 36	Boletins Informativos Digitais	75
Figura 37	Revista Impressa	75
Figura 38	Documentário	76
Figura 39	Vídeos Informativos	76
Figura 40	Posts Facebook e Instagram	76

APRESENTAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

O 19º Relatório de Execução do Contrato de Gestão nº 14/ANA/2004 tem por objetivo apresentar os resultados obtidos no ano de 2020, em atendimento ao Programa de Trabalho do 16º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 014/ANA/2004, assinado entre a Agência Nacional de Águas – ANA e a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP para o exercício das funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP.

O Programa de Trabalho do Contrato de Gestão é formado por indicadores e metas cujo objetivo é garantir e analisar a gestão eficiente dos recursos da cobrança pelo uso da água na Bacia do rio Paraíba do Sul bem como a efetividade dos investimentos financiados com esses recursos na área de atuação do CEIVAP.

Os indicadores são: Disponibilização de Informações; Planejamento e Gestão; Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos; Acompanhamento da Aplicação dos Recursos da Cobrança; Reconhecimento pelos Membros do Comitê e Comunicação Social.

O relatório contém as atividades desenvolvidas pelo CEIVAP em 2020, apresenta o andamento do Contrato de Gestão nº 14/ANA/2004 e a atuação da AGEVAP no âmbito da Bacia, para a qual recebeu a delegação do Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH. O documento ainda relaciona o atendimento às recomendações do ano 2019, os desafios enfrentados no âmbito do Contrato de Gestão em 2020 e a perspectiva de trabalho para os próximos anos.

INFORMAÇÕES GERAIS

2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1. Dados Gerais de Identificação

Nome

Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP

CNPJ

05.422.000/0001-01

Natureza Jurídica

Associação Civil com Fins não Econômicos

Vinculação

Agência Nacional de Águas – ANA (Contrato de Gestão nº 014/ANA/2004)

Endereço

Rua Elza da Silva Duarte, 48, Loja 1A, Manejo, Resende/RJ, 27.520-005

Internet

Website: www.agevap.org.br

E-mail: agevap@agevap.org.br

Código SIAFI

Não aplicável

2.2. Normas de Criação e Finalidade

A Política Nacional de Recursos Hídricos, instituída pela Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, criou o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamentou o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e alterou o art. 1º da Lei Federal nº 8.001, de 13 de março de 1990, modificando a Lei Federal nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989.

Conforme disposto no Artigo 1º, inciso V, da Lei Federal nº 9.433/97, a bacia hidrográfica foi instituída como unidade territorial para implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e atuação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Já os artigos 33, inciso V e 44 determinam, respectivamente, que as agências de água integram o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e suas competências.

Criada pela Deliberação CEIVAP nº 12, de 20 de junho de 2002, a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, desempenha as funções e atividades inerentes à agência de água do Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP.

O Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH reconheceu a AGEVAP como entidade delegatária das funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, através de sua Resolução nº 38, de 26 de março de 2004. Essa delegação foi prorrogada duas vezes pelo CNRH, sendo a primeira até 2016, por sua Resolução nº 59/06 e a segunda, por meio da Resolução CNRH nº 167/15 até 2026.

A AGEVAP, nos termos da Lei Federal nº 10.881/2004, assinou o Contrato de Gestão – CG com a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico

– ANA, com a interveniência do CEIVAP, cujo objeto é o exercício das funções de competência da Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul e contou com dezesseis termos aditivos até o ano de 2019. Devido a padronização dos Contratos de Gestão junto a ANA e a readequação de indicadores, em 2020 um novo formato foi celebrado conforme apresentado na **Tabela 1**.

A vinculação dos comitês de bacia de sua área de atuação à AGEVAP acontece por meio de Contratos de Gestão. No âmbito federal a Associação se vincula ao CEIVAP e ao Comitê do Doce, já no âmbito estadual, aos Comitês das Bacias Hidrográficas: do Rio Guandu, da Guarda e Guandu Mirim; do Médio Paraíba do Sul; do Rio Piabanha e Sub-Bacias Hidrográficas dos Rios Paquequer e Preto; do Rio Dois Rios; do Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana; da Baía da Guanabara e Sistemas Lagunares de Maricá e Jacarepaguá; da Baía da Ilha Grande (fluminenses); dos Rios Muriaé e Pomba; dos Rios Preto e Paraibuna; e dos Rios Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Suaçuí, Caratinga e Manhuaçu (mineiros).

Com relação a sua personalidade jurídica, a AGEVAP é uma associação de direito privado, com fins não econômicos, composta de uma Assembleia Geral, um Conselho de Administração, um Conselho Fiscal, uma Diretoria-Executiva e um Quadro Técnico.

Tabela 1 – Contratos de Gestão e Aditivos

CONTRATO DE GESTÃO ANA					
Aditivo	Objetivo	Aprovação CEIVAP	Deliberação CEIVAP nº	Assinatura	Publicação DOU
0	Contrato de Gestão ANA Nº 014/ ANA/2004.	13/08/2004	28/04	01/09/2004	13/09/2004
1º	Alteração das cláusulas 3ª, 4ª, 9ª, 11 e 13.	23/11/2004	31/04	24/12/2004	29/12/2004
2º	Promover ajustes nos recursos orçamentários e financeiros para o exercício de 2005, nas metas do indicador "1D" do Programa de Trabalho (Anexo I), na relação de bens patrimoniais (Anexo II) e no cronograma de desembolso para 2005 (Anexo III).	17/12/2004	37/04	16/06/2005	17/6/2005
3º	Alocar recursos financeiros e orçamentários para o exercício de 2006, prorrogar o prazo de vigência, promover alterações nos Anexos I, II e nas cláusulas 2ª, 3ª, 5ª, 8ª, 9ª e 13. Vigência até 31/12/2006.	16/2/2006	57/06	23/03/2006	24/4/2006
4º	Estabelecer novo Programa de Trabalho (Anexo I) e alterar as cláusulas 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª e 11. Vigência até 30/06/16.	20/6/2006	63/06	17/07/2006	24/7/2006
5º	Alterar o Programa de Trabalho quanto ao procedimento de apuração de resultados do Indicador de Reconhecimento Social, conforme expresso no Anexo I e as cláusulas 4ª e 5ª.	19/10/2006	71/06	21/12/2006	28/12/2006
6º	Indicar os créditos orçamentários e financeiros para o exercício de 2007.	11/12/2006	74/06	15/03/2007	26/3/2007
7º	Promover alteração no Indicador 2 - Planejamento e Gestão e nas cláusulas 3ª e 4ª.	3/12/2007	86/07	28/12/2007	21/1/2008
8º	Alocar recursos financeiros e orçamentários para o exercício de 2008.	3/12/2007	87/07	12/05/2008	2/6/2008
9º	Alocar recursos financeiros para o exercício de 2009, com ajuste na cláusula 4ª.	17/12/2008	98/08	27/03/2009	2/4/2009
10º	Alocar os recursos financeiros para o exercício de 2010, promover ajustes nas obrigações da contratada quanto aos procedimentos operacionais para a aplicação dos recursos transferidos e nas condições para rescisão do Contrato e alterar o Programa de Trabalho (Anexo I).	11/12/2009	125/09	05/08/2010	17/08/2010
11º	Alocar os recursos financeiros para o exercício de 2011 e promover ajustes no Programa de Trabalho.	09/12/2010	145/10	07/04/2011	15/04/2011
12º	Alteração da cláusula 4ª.	02/12/2011	168/11	27/12/2011	11/01/2012
13º	Promover alterações nas cláusulas 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 11, 12, 13, 14, 15 e 16, no Programa de Trabalho (Anexo I), e alocar os recursos financeiros para o exercício de 2012, conforme ajuste na cláusula 4ª	07/12/2011	178/11	30/03/2012	26/04/2012
14º	Incluir repasse adicional de recursos conforme cláusula 4ª.	25/11/2014	219/14	26/02/2015	16/03/2015
15º	Promover alterações nas cláusulas 4ª, 5ª, 6ª e 10ª e o Programa de Trabalho do Contrato de Gestão. Vigência até 31/12/2020.	09/05/2016	234/16	26/02/2016	29/07/2016
16º	Promover alterações nas cláusulas 4ª, 9ª e no Programa de Trabalho do Contrato.	23/11/2017	255/17	29/12/2017	29/01/2018
0	Contrato de Gestão ANA Nº 027/ ANA/2020.	09/10/2020	281/20	04/12/2020	19/01/2021

Regras que estabelecem a estrutura orgânica no período de gestão

Tabela 2 – Estatuto Social e Regimento Interno da AGEVAP

ESTATUTO SOCIAL AGEVAP											
Fundação	1ª alteração	2ª alteração	3ª alteração	4ª alteração	5ª alteração	6ª alteração	7ª alteração	8ª alteração	9ª alteração	9ª alteração (rerratificação)	10ª alteração
20/06/02	13/08/04	23/11/04	30/03/09	12/05/10	16/08/11	11/12/14	27/01/16	06/11/19	17/09/20	13/10/20	20/10/20
REGIMENTO INTERNO AGEVAP											
Inicial		1ª alteração		2ª alteração			3ª alteração			4ª alteração	
30/03/2004		29/04/2005		16/09/2009			12/05/2010			16/08/2011	

Publicação no DOU do Regimento Interno ou Estatuto da Unidade Jurisdicionada

Não aplicável à entidade. Todas as versões do Estatuto Social estão registradas no Cartório do 1º Ofício de Resende/RJ.

2.3. Utilidade Pública

Municipal

A AGEVAP recebeu o título de Utilidade Pública da Câmara Municipal de Resende/RJ através da Resolução Municipal nº 4551, em 17 de novembro de 2009.

Estadual

Em 17 de março de 2011, foi sancionada pelo governador do Estado do Rio de Janeiro a Lei Estadual nº 5916/2011, que declara a AGEVAP como entidade de Utilidade Pública Estadual.

METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO

3. METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO

3.1. Identificação do Programa Governamental (ANA)

Programa: 2026 – Conservação e Gestão de Recursos Hídricos

Contrato de Gestão: 014/ANA/2004

3.2. Descrição

O objeto do 16º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 014/ANA/2004 é o alcance das metas constantes em seu Programa de Trabalho pela AGEVAP. Nesse Programa de Trabalho constam os objetivos estratégicos, metas e resultados a serem alcançados, sendo os mesmos mensurados por meio de indicadores de desempenho.

Quando falamos do Contrato de Gestão nº 014/ANA/2004, a área de atuação da AGEVAP, é a Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, envolvendo parte dos estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais.

3.3. Indicadores utilizados para avaliar o desempenho do programa / projeto/ atividade ou ação administrativa

O Programa de Trabalho constante no 16º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 014/ANA/2004 é composto por cinco indicadores, que se desmembram em subindicadores e possuem metas associadas a eles que devem ser atingidas pela AGEVAP, sendo eles:

1. **Disponibilização de Informações:** refere-se à disponibilização de informações atualizadas sobre: o CEIVAP e a AGEVAP; a legislação de recursos hídricos; estudos, projetos, relatórios e demais documentos técnicos produzidos sobre a bacia; acompanhamento das ações do Plano de Aplicação Plurianual; cadastro de usuários; cobrança e arrecadação; Contrato de Gestão; balanço quantitativo e qualitativo e outorga; investimentos aprovados e contratados com recursos da cobrança na Bacia e a Situação dos Reservatórios do Paraíba do Sul. Compreende também a elaboração e publicação de

boletim informativo e de revista contemplando o CEIVAP e os Comitês Afluentes da Bacia do Paraíba do Sul.

2. **Planejamento e Gestão:** refere-se à elaboração do Plano de Aplicação Plurianual para o período de 2017 a 2020; de relatórios anuais de acompanhamento das ações executadas com os recursos da cobrança pelo uso da água na Bacia; de relatórios de situação simplificados e de TdR para contratação de Plano de Gerenciamento de Riscos. Contempla ainda a finalização da revisão do Plano Integrado de Recursos Hídricos e da produção de Proposta Diretrizes para o enquadramento.
3. **Cobrança pelo Uso da Água:** refere-se ao índice de desembolso anual; a proposição de mecanismos e valores a serem cobrados na Bacia e o fornecimento do serviço de atendimento aos usuários em cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul.
4. **Acompanhamento da Aplicação dos Recursos da Cobrança:** refere-se à criação e atualização de portal para acompanhamento via WEB das ações em execução e executadas com os recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul e no mapeamento de ações em SIG. Também se refere à implantação, operacionalização e manutenção do projeto ED digital.
5. **Reconhecimento pelos Membros do Comitê e Comunicação Social:** refere-se a elaboração de informe trimestral contendo as demandas do Comitê e seu atendimento; na elaboração de TdR, contratação, finalização e certificação da ISO 9001 e divulgação dos indicadores apontados como prioritários na ISO e utilização dos mesmos como ferramentas de gestão. Compreende ainda a confecção de clippagem de notícias a respeito da atuação do CEIVAP e da AGEVAP; na modernização do site do Comitê; na criação de folder institucional; na realização de media training e na criação de

aplicativo para ampliação das possibilidades de comunicação com o público alvo.

Modificações nos critérios de avaliação e nas nomenclaturas de algumas metas foram feitas com a assinatura do 15º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 14/2004.

3.4. Programa de Trabalho do Contrato de Gestão nº 014/ANA/2004 – 16º Termo Aditivo

Tabela 3 – Indicadores, Subindicadores e Critérios de Avaliação e Metas 2020

PROGRAMA DE TRABALHO		
INDICADORES	SUBINDICADORES	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
Indicador 1 – Disponibilização de Informações	1A) Conteúdo Disponibilizado e Atualizado na Página Eletrônica do Comitê	1. CEIVAP: decreto e criação, regimento interno e alterações, composição, deliberações, moções e atas de reuniões.
		2. AGEVAP: resolução de delegação, estatuto e alterações, associados.
		3. Legislação de Recursos Hídricos: leis e decretos relativos à recursos hídricos no âmbito federal e dos estados de MG, SP e RJ; portarias dos órgãos gestores estaduais; resoluções da Contratante, do CNRH e dos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos que tenham pertinência com as atividades definidas com o Plano de Recursos Hídricos da bacia, contrato de gestão, cadastro e cobrança.
		4. Documentação: estudos, projetos, relatórios e demais documentos técnicos produzidos sobre a bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul.
		5. Plano de Aplicação: relatório anual de acompanhamento das ações executadas.
		6. Cadastro dos Usuários: relação dos usuários da bacia do rio Paraíba do Sul, em cobrança pela Contratante e pelos órgãos gestores estaduais no exercício corrente, contendo: nome, município, UF, finalidade de uso, vazões e valor cobrado.
		7. Cobrança e Arrecadação: valores cobrados, arrecadados e transferidos à Entidade Delegatária e rendimento financeiros anuais.
		8. Contrato de Gestão: contrato e seus aditivos, relatórios de gestão, relatórios de avaliação e prestação de contas apresentadas.
		9. Recursos Hídricos: Informações sobre o Balanço quantitativo e qualitativo e outorga dos recursos hídricos da Região Hidrográfica, se as informações forem disponibilizadas pelos órgãos gestores estaduais e federal.
		10. Investimentos na Bacia: Investimentos aprovados e contratados no ano, oriundos da cobrança federal, bem como investimentos realizados com recurso da cobrança estadual na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, se as informações forem disponibilizadas pelos órgãos gestores estaduais e federal.

	1B) Elaboração e Distribuição de Informativo Digital e Impresso	1. Elaboração e publicação de um boletim informativo digital e elaboração e distribuição de uma revista impressa contemplando o CEIVAP e os Comitês Afluentes, com informações sobre os investimentos na bacia e exemplos de experiências de referência.
Indicador 2 – Planejamento e Gestão	2A) Plano de Aplicação Plurianual 2017-2020	1. Elaboração do Plano de Aplicação Plurianual Relatório Anual de Acompanhamento das ações executadas com recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia descrevendo por ação: Identificação do programa/subprograma; objeto e valor da ação; modalidade de aplicação; tomador se for o caso; código da ação no PAP; prazos previstos x prazos realizados; prazos médios de execução, andamento do cronograma físico-financeiro; e identificação e justificativa para os atrasos.
	2B) Atuação do CBH e ED em Situações Críticas	1. Relatório de Situação Simplificado contendo: disponibilidade e qualidade das águas; demandas e usos múltiplos; regulação e fiscalização do uso dos recursos hídricos; implementação dos instrumentos de gestão; registro de eventos críticos (descrição dos problemas ocorridos, ações realizadas pelo CEIVAP/AGEVAP e desafios e perspectivas). 2. Não há meta para o exercício de 2020.
	2C) Revisão do Plano de Bacia	1. Não há meta para o exercício de 2020. 2. Apresentação da proposta de diretrizes para o enquadramento.
Indicador 3 – Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos	3A) Índice de Desembolso Anual (%)	Proporção (%) entre o valor desembolsado anual neste Contrato (Desde o primeiro mês do repasse até o mês de apuração) e o valor anual repassado pela ANA ⁽¹⁾ , incluindo os rendimentos financeiros. Fórmula de Cálculo: $ID (\%) = (VD / VR) * 100$ Sendo: ID = Índice de Desembolso Anual, até o limite de 100% VD = Valor Desembolsado em reais por ano VR = Valor Repassado, em reais por ano ⁽¹⁾ valores arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos de que trata os incisos I, III e V do art. 12º da Lei Federal nº 9.433, de 1997.
	3B) Propor ao Comitê os Valores a serem Cobrados	1. Não há meta para o exercício de 2020. 2. Não há meta para o exercício de 2020.
	3C) Atendimento aos Usuários em Cobrança	1. Fornecimento do serviço de atendimento aos usuários em cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia, com conhecimento técnico suficiente para sanar eventuais dúvidas, e orientar os usuários no acesso e preenchimento do CNARH, no período de segunda à sexta-feira das 08h30 às 17h30 (exceto feriados). Deverá ser fornecido também serviço de atualização dos dados cadastrais de usuários, que entrarem em contato com a AGEVAP, por meio de preenchimento de planilha a ser encaminhada à ANA.
Indicador 4 – Acompanhamento da Aplicação	4A) Criar/Manter Portal para Acompanhamento	1. Não há meta para o exercício de 2020.

	via Web da Aplicação dos Recursos	2.	Não há meta para o exercício de 2020.
		3.	Atualização das informações disponibilizadas no portal.
	4B) Implantação, Operacionalização e Manutenção do Projeto ED Digital	1.	Não há meta para o exercício de 2020.
		2.	Não há meta para o exercício de 2020.
		3.	Não há meta para o exercício de 2020.
		4.	Manutenção do Projeto ED Digital.
	Indicador 5 – Reconhecimento pelos Membros do Comitê e Comunicação Social	5A) Atendimento as Demandas do Comitê	1.
2.			Não há meta para o exercício de 2020.
3.			Não há meta para o exercício de 2020.
4.			Não há meta para o exercício de 2020.
5.			Divulgação dos indicadores apontados como prioritários na ISO 9001 e utilização dos mesmos, como ferramentas de gestão.
5B) Implementação do Plano de Comunicação		1.	Clippagem de notícias publicadas a respeito da atuação do CEIVAP e da AGEVAP.
		2.	Não há meta para o exercício de 2020.
		3.	Não há meta para o exercício de 2020.
		4.	Não há meta para o exercício de 2020.
		5.	Não há meta para o exercício de 2020.

APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS

4. APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

INDICADOR 1: Disponibilização de Informações

Subindicador 1A: Conteúdo disponibilizado e atualizado na página eletrônica do Comitê

PREVISTO: *Disponibilização e atualização de informações na página eletrônica do CEIVAP, relativas aos onze itens solicitados.*

REALIZADO: As informações relacionadas aos 11 itens constantes no 16º Termo Aditivo ao CG nº 14/04 foram disponibilizadas e atualizadas no site do CEIVAP, conforme links apresentados na Tabela 4.

GRAU DE ALCANCE: Meta alcançada. 

Tabela 4 – Informações Disponibilizadas no site do CEIVAP

1. CEIVAP
Decreto de Criação
http://ceivap.org.br/downloads/decreto-1842.1996.pdf
Decreto de Alteração da Área Nomenclatura
http://ceivap.org.br/downloads/decreto-6591.2008.pdf
Regimento Interno e Alterações
http://www.ceivap.org.br/downloads/regimento-ceivap-2018.pdf
http://www.ceivap.org.br/downloads/regimento-ceivap-2013.pdf
http://www.ceivap.org.br/downloads/regimento-ceivap-2007.pdf
Composição
http://ceivap.org.br/composicao-plenaria.php
Deliberações
http://www.ceivap.org.br/deliberacoes.php
Moções
http://www.ceivap.org.br/mocoos.php
Atas de Reuniões e Listas de Presença
http://www.ceivap.org.br/reunioes-plenarias.php
2. AGEVAP
Resolução de Delegação
http://agevap.org.br/resolucoes/2015/cnrh/167.pdf
Estatuto e Alterações
http://www.ceivap.org.br/estatuto.php
Associados
http://www.ceivap.org.br/conteudo/Associados-AGEVAP.pdf
3. Legislação de Recursos Hídricos
Leis e Decretos relativos à recursos hídricos no âmbito federal e dos estados de MG, SP e RJ
http://www.ceivap.org.br/leis-federais.php
http://www.ceivap.org.br/leis-sp.php
http://www.ceivap.org.br/leis-mg.php
http://www.ceivap.org.br/leis-rj.php
http://www.ceivap.org.br/decretos-federais.php

<http://www.ceivap.org.br/decretos-sp.php>
<http://www.ceivap.org.br/decretos-mg.php>
<http://www.ceivap.org.br/decretos-rj.php>

Portarias dos Órgãos Gestores estaduais e Resoluções ANA, CNRH e CERHs que tenham pertinência com as atividades definidas com o Plano de Recursos Hídricos da bacia, contrato de gestão, cadastro e cobrança

<http://www.ceivap.org.br/resolucoes-ana.php>
<http://www.ceivap.org.br/resolucoes-dae.php>
<http://www.ceivap.org.br/resolucoes-igam.php>
<http://www.ceivap.org.br/resolucoes-inea.php>
<http://www.ceivap.org.br/resolucoes-cnrh.php>
<http://www.ceivap.org.br/resolucoes-crh.php>
<http://www.ceivap.org.br/resolucoes-cerh.php>
<http://www.ceivap.org.br/resolucoes-cerhi.php>

4. Documentação

Estudos, projetos, relatórios e demais documentos técnicos produzidos sobre a bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul

<http://sigaceivap.org.br/siga-ceivap/publicacoes>

* Acessar <http://sigaceivap.org.br/siga-ceivap/publicacoes>, clicar em Processos/Contratos AGEVAP, CEIVAP e demais Comitês, selecionar CEIVAP e o ano do processo e escolher o produto que deseja acessar

5. Plano de Aplicação

Relatório Anual de acompanhamento das ações executadas

<http://www.sigaceivap.org.br:8080/ceivap-gepro/relatorios/recursosPap.html?anoInicio=2017&anoFim=2020&codComitePap=1&mostrarRelatorios=true>

6. Cadastro dos Usuários

Relação dos Usuários da Bacia do rio Paraíba do Sul, em cobrança pela Contratante e pelos Órgãos Gestores Estaduais no exercício corrente (contendo nome, município, UF, finalidade de uso vazões e valor cobrado)

Usuários Federais

<http://ceivap.org.br/downloads/usuarios-cadastrados-federal.pdf>

Usuários Estaduais – São Paulo

<http://ceivap.org.br/downloads/usuarios-cadastrados-estadual-sp.pdf>

Usuários Estaduais – Rio de Janeiro

<http://ceivap.org.br/downloads/usuarios-cadastrados-estadual-rj.pdf>

Usuários Estaduais – Minas Gerais

<http://ceivap.org.br/downloads/usuarios-cadastrados-estadual-mg.pdf>

7. Cobrança e Arrecadação

Valores cobrados/arrecadados

http://www.ceivap.org.br/downloads/AcumuladaPBS_2019.pdf

Valores transferidos à Entidade Delegatária e rendimento financeiros anuais

<http://ceivap.org.br/downloads/balanco-arrecadacao-bps-2003-2020.pdf>

8. Contrato de Gestão

Contrato e Aditivos

Contrato de Gestão

1º Termo Aditivo

2º Termo Aditivo

3º Termo Aditivo

4º Termo Aditivo

5º Termo Aditivo

6º Termo Aditivo

7º Termo Aditivo

8º Termo Aditivo

9º Termo Aditivo

10º Termo Aditivo

<http://www.ceivap.org.br/documentacao.php>

<http://ceivap.org.br/contrato-de-gestao/cg-ana-agevap-014.2004.pdf>

<http://ceivap.org.br/contrato-de-gestao/cg-ana-agevap-027-2020.pdf>

<http://ceivap.org.br/contrato-de-gestao/cg-ana-agevap-014.2004-termo-aditivo-1.pdf>

<http://ceivap.org.br/contrato-de-gestao/cg-ana-agevap-014.2004-termo-aditivo-2.pdf>

<http://ceivap.org.br/contrato-de-gestao/cg-ana-agevap-014.2004-termo-aditivo-3.pdf>

<http://ceivap.org.br/contrato-de-gestao/cg-ana-agevap-014.2004-termo-aditivo-4.pdf>

<http://ceivap.org.br/contrato-de-gestao/cg-ana-agevap-014.2004-termo-aditivo-5.pdf>

<http://ceivap.org.br/contrato-de-gestao/cg-ana-agevap-014.2004-termo-aditivo-6.pdf>

<http://ceivap.org.br/contrato-de-gestao/cg-ana-agevap-014.2004-termo-aditivo-7.pdf>

<http://ceivap.org.br/contrato-de-gestao/cg-ana-agevap-014.2004-termo-aditivo-8.pdf>

<http://ceivap.org.br/contrato-de-gestao/cg-ana-agevap-014.2004-termo-aditivo-9.pdf>

<http://ceivap.org.br/contrato-de-gestao/cg-ana-agevap-014.2004-termo-aditivo-10.pdf>

11º Termo Aditivo	http://ceivap.org.br/contrato-de-gestao/cg-ana-agevap-014.2004-termo-aditivo-11.pdf
12º Termo Aditivo	http://ceivap.org.br/contrato-de-gestao/cg-ana-agevap-014.2004-termo-aditivo-12.pdf
13º Termo Aditivo	http://ceivap.org.br/contrato-de-gestao/cg-ana-agevap-014.2004-termo-aditivo-13.pdf
14º Termo Aditivo	http://ceivap.org.br/contrato-de-gestao/cg-ana-agevap-014.2004-termo-aditivo-14.pdf
15º Termo Aditivo	http://ceivap.org.br/contrato-de-gestao/termo-aditivo-15.pdf
16º Termo Aditivo	http://ceivap.org.br/contrato-de-gestao/termo-aditivo-16.pdf

Relatórios de Gestão

2004	http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-gestao/2004.pdf
2005	http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-gestao/2005-1.pdf http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-gestao/2005-2.pdf
2006	http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-gestao/2006-1.pdf http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-gestao/2006-2.pdf
2007	http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-gestao/2007.pdf
2008	http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-gestao/2008.pdf
2009	http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-gestao/2009.pdf
2010	http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-gestao/2010.pdf
2011	http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-gestao/2011.pdf
2012	http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-gestao/2012.pdf
2013	http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-gestao/2013.pdf
2014	http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-gestao/2014.pdf
2015	http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-gestao/2015.pdf
2016	http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-gestao/2016.pdf
2017	http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-gestao/2017.pdf
2018	http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-gestao/2018.pdf
2019	http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-gestao/2019.pdf

Relatórios de Avaliação

2004	http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-avaliacao-cavcg/2004.pdf
2005	http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-avaliacao-cavcg/2005-1.pdf http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-avaliacao-cavcg/2005-2.pdf
2006	http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-avaliacao-cavcg/2006-1.pdf http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-avaliacao-cavcg/2006-2.pdf
2007	http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-avaliacao-cavcg/2007.pdf
2008	http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-avaliacao-cavcg/2008.pdf
2009	http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-avaliacao-cavcg/2009.pdf
2010	http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-avaliacao-cavcg/2010.pdf
2011	http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-avaliacao-cavcg/2011.pdf
2012	http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-avaliacao-cavcg/2012.pdf
2013	http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-avaliacao-cavcg/2013.pdf
2014	http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-avaliacao-cavcg/2014.pdf
2015	http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-avaliacao-cavcg/2015.pdf
2016	http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-avaliacao-cavcg/2016.pdf
2017	http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-avaliacao-cavcg/2017.pdf
2018	http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-avaliacao-cavcg/2018.pdf
2019	http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-avaliacao-cavcg/2019.pdf

Prestação de Contas Apresentadas

2004	http://ceivap.org.br/prestacao-de-contas/2004.pdf
2005	http://ceivap.org.br/prestacao-de-contas/2005.pdf
2006	http://ceivap.org.br/prestacao-de-contas/2006.pdf
2007	http://ceivap.org.br/prestacao-de-contas/2007.pdf
2008	http://ceivap.org.br/prestacao-de-contas/2008.pdf
2009	http://ceivap.org.br/prestacao-de-contas/2009.pdf
2010	http://ceivap.org.br/prestacao-de-contas/2010.pdf
2011	http://ceivap.org.br/prestacao-de-contas/2011.pdf
2012	http://ceivap.org.br/prestacao-de-contas/2012.pdf

2013	http://ceivap.org.br/conteudo/PrestacaodeContasAGEVAP2013.pdf
2014	http://agevap.org.br/agevap/downloads/prestacao-de-contas-2014.pdf
2015	http://agevap.org.br/agevap/downloads/prestacao-de-contas-2015.pdf
2016	http://agevap.org.br/agevap/downloads/prestacao-de-contas-2016.pdf
2017	http://agevap.org.br/downloads/prestacao-de-contas-2017.pdf
2018	http://agevap.org.br/downloads/prestacao-de-contas-2018.pdf
2019	http://www.agevap.org.br/prest-contas/2019/pres-contas-agevap-2019.pdf
2019 (apêndices)	http://www.agevap.org.br/prest-contas/2019/pres-contas-agevap-2019-apendice.pdf
9. Recursos Hídricos	
Balanco Quantitativo e Qualitativo	
http://www.ceivap.org.br/balanco-hidrico.php	
Outorga	
http://sigaceivap.org.br/siga-ceivap/map?contador=600&form.codMapaAtual=606&form.layerNames=siga-ceivap:cam_hidrografiaana_1000000_gcssirgas2000_bps,siga-ceivap:cam_uf,siga-ceivap:cam_bacia_ps_limite,siga-ceivap:cam_rioparaibasul,siga-ceivap:cam_outorgasceivap_federais_2020_outros_v2,siga-ceivap:cam_outorgasceivap_federais_2020_lancamento_v3,siga-ceivap:cam_outorgasceivap_federais_2020_captacao_v3&form.layerVisibilities=true,true,true,true,false,false,true&form.styleNames=,,,,,&form.mapExtent=-5765797.9176074155,-2879535.72955916,-4095190.227406603,-2173869.0844304124&form.baseLayer=Google#	
10. Investimentos na Bacia	
Federais	
http://www.ceivap.org.br/acompanhacontrato.php	
Estaduais	
http://cbhmedioparaiba.org.br/downloads/investimentos-estaduais.pdf	
http://comitepiabanha.org.br/downloads/investimentos-estaduais.pdf	
http://cbhriodoisrios.org.br/downloads/investimentos-estaduais.pdf	
http://cbhbaixoparaiba.org.br/downloads/investimentos-estaduais.pdf	
11. Situação e Operação dos Reservatórios	
Situação Diária Reservatórios	
http://sigaceivap.org.br/salaDeSituacao	
Relatório Mensal Reservatórios	
* http://sigaceivap.org.br/salaDeSituacao	
* Acessar http://sigaceivap.org.br/salaDeSituacao , clicar em <i>Mais Boletins</i> , selecionar o tipo de boletim (diário, semanal e mensal) e escolher o mês e ano que deseja acessar	
Informações sobre o GTA OH	
http://www.ceivap.org.br/ophidraulica.php	

Subindicador 1B: Elaboração e Distribuição de Informativo Digital e Impresso

PREVISTO: *Elaboração e publicação de 1 (um) boletim informativo digital e elaboração e distribuição de 1 (uma) revista impressa contemplando o CEIVAP e os Comitês afluentes, com informações sobre os investimentos na bacia e exemplos de experiências de referência.*

REALIZADO: Vinte edições de boletins digitais do CEIVAP foram elaboradas, publicadas e distribuídas em 2020, bem como uma revista impressa que contemplou o Comitê e

seus afluentes. As publicações estão disponibilizadas no site do Comitê.

<http://www.ceivap.org.br/publicacoes.php>

<http://www.ceivap.org.br/downloads/revista12.pdf>

GRAU DE ALCANCE: Meta alcançada. ✓

Figura 1 – Boletins Digitais e Revista Impressa



INDICADOR 2: Planejamento e Gestão**Subindicador 2A: Plano de Aplicação Plurianual 2017/2020**

PREVISTO: 2A1) *Elaboração do Plano de Aplicação Plurianual 2021*

Tendo em vista que o PAP consiste em uma ferramenta de orientação para a aplicação dos recursos financeiros arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos em estudos, projetos e ações elencados no Plano de Recursos Hídricos, devendo compatibilizar com os componentes e programas do mesmo;

Levando em conta a metodologia para o planejamento da aplicação dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos constante no Manual Orientativo para elaboração do Plano de Aplicação Plurianual – PAP, construído pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA;

REALIZADO: 2007 a 2010 se encontra em fase de atualização e que após a proposta apresentada pela ANA na plenária do CEIVAP, realizada em 31/07/19, para que a atualização do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – PIRH/PS e a elaboração do Plano das Bacias Afluentes passassem a ser o mesmo processo, de forma que a fase de elaboração dos Planos Afluentes retroalimentasse o PIRH/PS e assim houvesse o aperfeiçoamento da integração dos planos, o Comitê acatou a proposta apresentada pela Agência aprovando uma reestruturação na elaboração do PIRH/PS;

Diante disso, a finalização da atualização do PIRH/PS e de seu Manual Operativo do Plano (MOP) foi adiada para o ano de 2021 e ficou acordado entre os representantes

do Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão – GACG da ANA, da AGEVAP e do CEIVAP, nas reuniões de construção do novo Contrato de Gestão, que o PAP da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul seria elaborado somente para o exercício de 2021 até a finalização da revisão do PIRH prevista para esse ano;

Sendo assim, em 27/11/20, foi realizada a 1ª Reunião Ordinária do CEIVAP, onde dentre seus itens de pauta constava a Deliberação nº 283, que aprovou o Plano de Aplicação Plurianual da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul para o exercício de 2021 e estabeleceu requisitos para sua implementação. Após a finalização do PIRH será elaborado o PAP para o período de 2022 a 2025. A Deliberação pode ser acessada no link <http://ceivap.org.br/deliberacao/2020/deliberacao-ceivap-283.pdf>

GRAU DE ALCANCE: Meta alcançada. 

Figura 2 – PAP 2021

PAP 2021		Orçamento Previsto	
		2021	Comprometido Exercícios futuros
FINALIDADE	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	R\$ 13.514.310,17	R\$ 12.928.616,57
PROGRAMA	Planos de Recursos Hídricos (PRH)	R\$ 285.949,80	R\$ -
AÇÃO	Nome da ação		
1.1.1	Elaboração, atualização ou revisão do Plano de Recursos Hídricos (PRH)	R\$ 231.613,91	R\$ -
1.1.2	Elaboração do Manual Operativo do Plano de Recursos Hídricos (MOP)	R\$ 54.335,89	R\$ -
PROGRAMA	Enquadramento dos corpos d'água em classes segundo usos preponderantes	R\$ 3.500.000,00	R\$ -
AÇÃO	Nome da ação		
1.2.1	Elaboração de estudos de fundamentação para proposta de enquadramento, reenquadramento ou atualização de enquadramento	R\$ 3.500.000,00	R\$ -
PROGRAMA	Sistema de informações sobre recursos hídricos	R\$ 359.839,03	R\$ 79.893,35
AÇÃO	Nome da ação		
1.4.1	Desenvolvimento, implantação, manutenção ou atualização de sistemas de informações e de suporte à decisão sobre recursos hídricos	R\$ 247.339,03	R\$ 79.893,35
1.4.3	Operação e manutenção de serviços básicos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)	R\$ 112.500,00	R\$ -
PROGRAMA	Cobrança pelo uso dos recursos hídricos	R\$ -	R\$ -
AÇÃO	Nome da ação		
1.5.1	Estudos de fundamentação para a atualização dos valores e mecanismos da cobrança pelo uso dos recursos	R\$ -	R\$ -
PROGRAMA	Monitoramento Hidrometeorológico	R\$ 4.827.656,72	R\$ 5.480.941,50
AÇÃO	Nome da ação		
1.7.1	Monitoramento quantitativo dos recursos hídricos superficiais	R\$ 1.808.640,75	R\$ 2.740.470,75
1.7.2	Monitoramento qualitativo dos recursos hídricos superficiais	R\$ 1.808.640,75	R\$ 2.740.470,75
1.7.5	Elaboração, revisão, atualização e apoio em estudos e bases referenciais de balanços hídricos da bacia	R\$ 1.210.375,22	R\$ -
PROGRAMA	Segurança hídrica e eventos críticos	R\$ 2.156.730,50	R\$ 6.767.781,72
AÇÃO	Nome da ação		
1.8.4	Estudos, planos, projetos e obras para implantação, expansão ou adequação de estruturas hidráulicas para aumento da segurança hídrica	R\$ 942.236,02	R\$ 5.889.377,69
1.8.5	Elaboração, revisão, atualização e apoio em estudos e bases referenciais de segurança hídrica	R\$ 1.214.494,48	R\$ 878.404,03
PROGRAMA	Comunicação, mobilização social, educação e capacitação técnica	R\$ 2.384.134,12	R\$ 600.000,00
AÇÃO	Nome da ação		
1.11.1	Comunicação social voltada ao fortalecimento do comitê de bacia hidrográfica	R\$ 1.750.000,00	R\$ -
1.11.2	Mobilização social voltada ao fortalecimento do comitê de bacia hidrográfica	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
1.11.3	Educação ambiental para ações vinculadas aos Planos de Recursos Hídricos	R\$ 550.000,00	R\$ 550.000,00
1.11.4	Capacitação técnica relacionada ao planejamento e gestão de recursos hídricos	R\$ 34.134,12	R\$ -
FINALIDADE	AGENDA SETORIAL	R\$ 46.998.846,07	R\$ 56.943.146,26
PROGRAMA	Recuperação da qualidade da água	R\$ 41.174.561,88	R\$ 41.906.239,57
AÇÃO	Nome da ação		
2.1.2	Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes	R\$ 31.658.594,53	R\$ 36.569.450,69

PREVISTO: 2A2) *Elaboração de Relatório anual de acompanhamento das ações executadas com recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia.*

REALIZADO: O Relatório Anual para acompanhamento das ações executadas com os recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia do Rio Paraíba do Sul 2020 considera como parâmetro o disposto nas Deliberações CEIVAP nº 237/2016 que aprovou o Plano de Aplicação Plurianual (PAP) 2017/2020 e nº 277/2019 que aprovou a Suplementação Orçamentária ao PAP CEIVAP 2017/2020, com seus respectivos componentes e subcomponentes e ações desenvolvidas pela AGEVAP. O Relatório pode ser acessado no link

<http://www.sigaceivap.org.br:8080/ceivap-gepro/relatorios/recursosPap.html?anoInicio=2017&anoFim=2020&codComitePap=1&mostrarRelatorios=true>

GRAU DE ALCANCE: Meta alcançada 

Figura 3 – Relatório Anual Acompanhamento Ações – PAP Online



Subindicador 2B: Atuação do CEIVAP e da AGEVAP em Situações Críticas

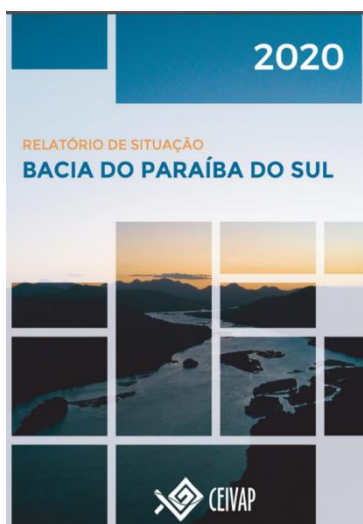
PREVISTO: 2B1) *Elaboração de Relatório de Situação Simplificado contendo: a disponibilidade e qualidade das águas; demandas e usos múltiplos; regulação e fiscalização do uso de recursos hídricos; implementação dos instrumentos de gestão; registro de eventos críticos (descrição dos problemas ocorridos; ações realizadas pelo CBH/ED e desafios e perspectivas.*

REALIZADO: Todas as informações previstas no 16º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão foram consideradas na elaboração do Relatório de Situação. O documento pode ser acessado no link <http://www.ceivap.org.br/conteudo/relsituacao2020.pdf>



GRAU DE ALCANCE: Meta alcançada

Figura 4 – Relatório de Situação 2020



PREVISTO: 2B2) *Apresentação de Termo de Referência (TDR para contratação de Plano de gerenciamento de riscos.*

REALIZADO: Meta não prevista para 2020

INDICADOR 3: Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos**Subindicador 3A: Índice de Desembolso Anual (%)**

PREVISTO: *Desembolso de 90% do valor repassado em 2020. Proporção (%) entre o valor desembolsado desde o primeiro mês do repasse até o mês de apuração e o valor acumulado repassado pela Contratante, incluindo os rendimentos financeiros.*

Fórmula de Cálculo: $ID (\%) = (VD / VR) * 100$

Sendo:

ID = Índice de Desembolso Anual, até o limite de 100%

VD = Valor Desembolsado em reais por ano

VR = Valor Repassado, em reais por ano

(1) Valores arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos de que trata os incisos I, III e V do art. 12º da Lei Federal nº 9.433, de 1997.

REALIZADO: Foram desembolsados R\$ 27.383.319,91 (vinte e sete milhões, trezentos e oitenta e três mil, trezentos e dezenove reais e noventa e um centavos) de janeiro a dezembro de 2020 perfazendo um Índice de Desembolso Anual de **119%** conforme **Tabela 5** abaixo.

Conforme apresentado na **Tabela 6**, caso as devoluções referentes à cancelamentos e rendimentos de contratos que perfazem o montante de R\$ 1.914.740,85 (hum milhão, novecentos e quatorze mil, setecentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos), não fossem consideradas, o índice de desembolso anual alcançado neste indicador, seria de **130%**.

GRAU DE ALCANCE: Meta alcançada 

A Tabela 5 abaixo, apresenta o desembolso anual no período de janeiro a dezembro de 2020

Tabela 5 – Desembolso Anual

		Repasse, Rendimentos de Aplicação Financeira, Desembolso							
		Período	Repasse (1)	Rendimento (2)	Estorno de Prest. Cia p/ acerto de Exercício (3)	Devoluções de Convênios e Outras Fontes, etc (4)	Repasse + Rendimento + Devoluções (5)	Desembolso Anual (6)	Eficiência de Desembolso Anual (7)
INDICADOR 3 Cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos	3A Índice de Desembolso Anual	2004	6.510.640,00	95.738,60	-	-	6.606.378,60	193.135,89	3%
		2005	6.202.792,73	1.105.406,57	-	-	7.308.199,30	1.910.525,76	26%
		2006	6.558.795,50	1.435.300,41	-	-	7.994.095,91	2.975.187,39	37%
		2007	7.328.669,93	1.785.598,98	-	11.825,54	9.126.094,45	6.760.941,50	74%
		2008 ^a	7.501.849,45	1.876.828,86	45.446,01	12.318,43	9.436.442,75	3.084.027,70	33%
		2009 ^a	10.616.287,33	1.942.973,61	-	-	12.559.260,94	3.798.060,31	30%
		2010 ^a	12.465.241,78	2.403.419,37	-	-	14.868.661,15	3.117.325,90	21%
		2011 ^a	12.822.303,26	3.689.635,19	-	-	16.511.938,45	3.385.941,53	21%
		2012 ^b	21.803.193,93	4.710.893,67	-	57.215,25	26.571.302,85	8.080.416,99	30%
		2013	12.452.626,24	4.832.836,94	-	140.120,62	17.425.583,80	22.098.530,19	127%
		2014	10.697.107,97	5.187.944,02	-	526.092,38	16.411.144,37	12.450.902,44	76%
		2015 ^c	11.865.248,36	6.294.285,43	-	22.564,46	18.182.098,25	14.438.552,47	79%
		2016 ^d	11.036.013,90	6.734.645,27	-	2.496.416,83	20.267.076,00	8.742.512,01	43%
		2017	11.644.333,89	6.489.452,58	-	181.639,49	18.315.425,96	12.499.817,58	68%
		2018 ^e	12.576.569,83	5.559.974,87	-	158.839,15	18.295.383,85	21.458.744,37	117%
		2019	14.165.785,02	5.510.131,37	-	6.862.973,99	26.538.890,38	25.606.734,91	96%
2020	16.489.958,95	4.615.535,74	-	1.914.740,85	23.020.235,54	27.383.319,91	119%		
Total:		192.737.418,07	64.270.601,48	45.446,01	12.384.746,99	269.438.212,55	177.984.676,85	66%	

Por solicitação da Agência Nacional de Águas – ANA, a Tabela 5 foi alterada no intuito de possibilitar a inclusão dos valores restituídos por algum motivo à AGEVAP. Sendo assim, a alteração dos valores desembolsados, fez-se necessária, uma vez que anteriormente, os mesmos eram abatidos dos mesmos.

⁽²⁾ Os rendimentos devolvidos pelos tomadores referentes às parcelas repassadas para os mesmos estão incluídos;

^(3 e 4) Estornos, devoluções e ajustes financeiros dos exercícios anteriores;

⁽⁶⁾ Valores de Desembolso retificados, pois os valores lançados anteriormente continham valores comprometidos de despesas dos exercícios anteriores;

^a Apesar de não serem recursos financeiros oriundos da cobrança pelo uso da água, os recursos relativos ao Projeto de Revitalização do Rio Barra Mansa foram repassados via Contato de Gestão, portanto o Repasse de R\$ 198.881,20 (2008), Despesas e Restituições R\$ 214.497,93 (2008-2011) e Rendimento R\$ 15.616,73 (2008-2011) foram contabilizados no demonstrativo;

^b Do total repassado em 2012, R\$ 14.421.441,49 referem-se ao valor que vinha sendo depositado em juízo pela Companhia Siderúrgica Nacional – CSN;

^c Por solicitação da Agência Nacional de Águas – ANA, a AGEVAP excluiu o valor de R\$ 2.455.631,34, repassado pela ANA para Custear Despesas da Agência;

^d Não está incluído o valor de R\$ 773.966,00, repassado pela ANA para Custear Despesas da Agência; e

^e Não estão incluídos os valores de R\$ 949.592,64, repassado pela ANA para Custear as despesas da Agência e R\$ 999.225,85, repassado pela ANA para Custear as despesas do Projeto ED Digital

A Tabela 6 demonstra o Desembolso Anual (período apurado, em destaque: janeiro a dezembro de 2020), sem considerar a devolução no montante de R\$1.914.740,85 (hum milhão, novecentos e quatorze mil, setecentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos).

Tabela 6 – Desembolso sem considerar devolução

Período	Repasse (1)	Rendimento (2)	Repasse + Rendimento (3)	Desembolso Anual (4)	Eficiência de Desembolso Anual (5)
2020	16.489.958,95	4.615.535,74	21.105.494,69	27.383.319,91	130%

O desempenho da AGEVAP em relação ao cumprimento das metas contratuais nos respectivos períodos é apresentado na Tabela 7.

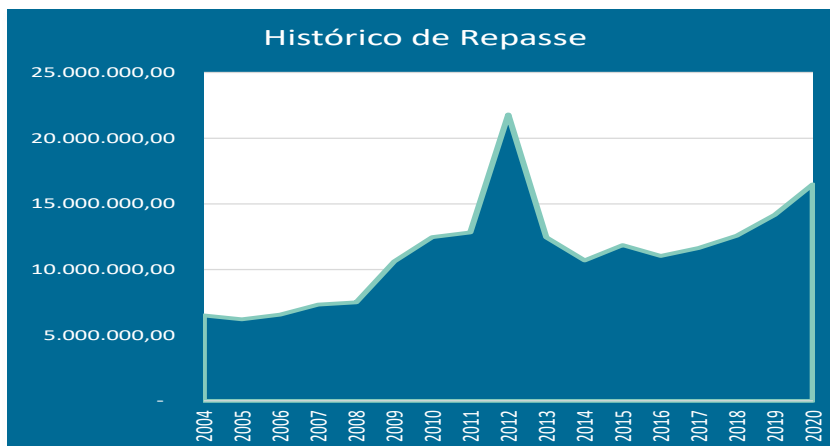
Tabela 7 – Histórico do Desempenho da AGEVAP - Subindicador 3A

Quadro de Desempenho em Relação a Meta Contratual (%)			
Período	Meta do Contrato	Índice de Desembolso Anual	Desempenho Anual
2004	100%	3%	3%
2005	100%	26%	26%
2006	100%	37%	37%
2007	75%	74%	99%
2008	80%	33%	41%
2009	85%	30%	36%
2010	45%	21%	47%
2011	55%	21%	37%
2012	10%	30%	300%
2013	20%	127%	634%
2014	30%	76%	253%
2015	40%	79%	199%
2016	50%	43%	86%
2017	60%	68%	114%
2018	70%	117%	168%
2019	80%	96%	121%
2020	90%	119%	132%

O histórico de repasses feitos a AGEVAP desde a assinatura do Contrato de Gestão em 2004 é apresentado no gráfico da na **Figura 5** a seguir. Como pode se observar, em 2012, ocorreu o repasse mais alto desde a assinatura do contrato.

Essa elevação não significou o aumento na arrecadação, mas se refere ao repasse total do valor pago pela Companhia Siderúrgica Nacional – CSN, que depositava o pagamento em juízo anteriormente.

Figura 6 – Histórico de Repasse



Ao aprovar o seu Plano de Aplicação Plurianual – PAP da Bacia do Rio Paraíba do Sul o CEIVAP pode realizar o planejamento de médio prazo para alocação dos recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos, viabilizando que se investisse em ações que objetivam a otimização da aplicação dos recursos, no aperfeiçoamento da gestão e melhoria da qualidade e disponibilidade de água na Bacia.

Na **Figura 6** pode ser observado o histórico do desembolso dos recursos e no gráfico da **Figura 7** é apresentado um comparativo entre o repasse e desembolso desde 2004. Destaca-se que nos últimos anos, os desembolsos, foram os maiores desde a assinatura do Contrato de Gestão e grande parte do sucesso é atribuído ao PAP e ao Programa de Tratamento de Águas Residuárias – PROTRATAR CEIVAP que tem como objetivo aportar recursos para implantação, implementação e ampliação de sistemas de esgotamento sanitário em municípios localizados na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul.

Figura 7 – Histórico do Desembolso

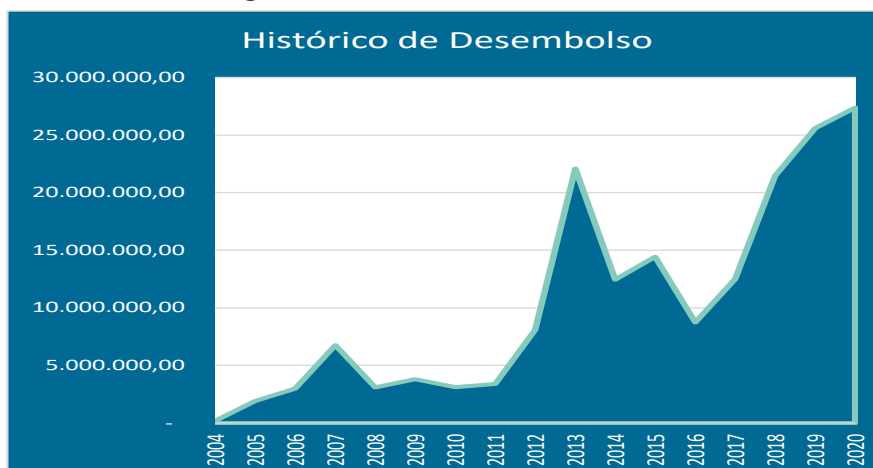
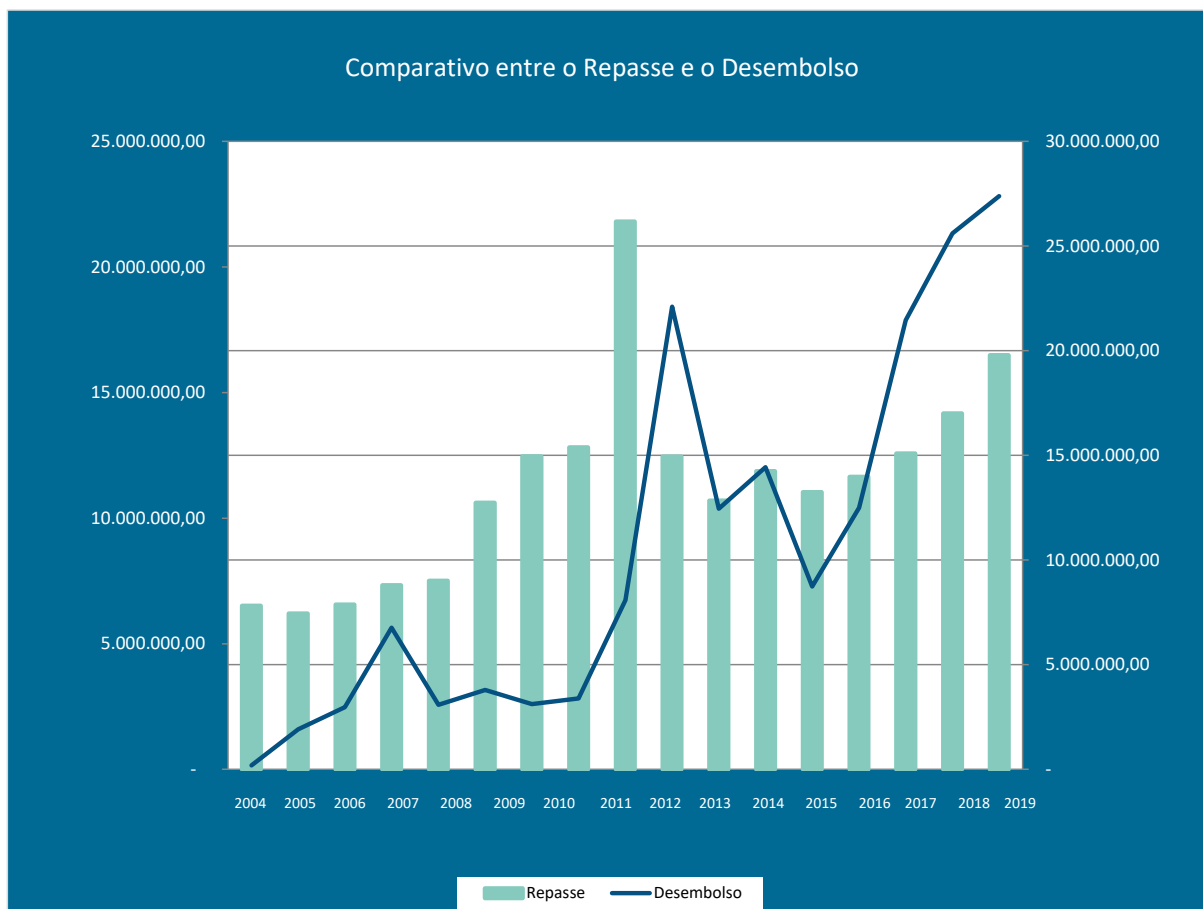


Figura 8 – Histórico Comparativo entre o Repasse e o Desembolso

**Subindicador 3B: Propor ao Comitê os valores a serem cobrados**

PREVISTO: **3B1)** *Elaboração de TDR para contratação de estudos visando a proposição de mecanismos e valores a serem cobrados pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul. O TDR deverá ser discutido e aprovado pela ANA, CEIVAP e AGEVAP.*

REALIZADO: Meta não prevista para 2020

GRAU DE ALCANCE: Não se aplica

PREVISTO: **3B2)** *Proposição ao COMITÊ de mecanismos e valores a serem cobrados pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul*

REALIZADO: Meta não prevista para 2020

GRAU DE ALCANCE: Não se aplica

Subindicador 3C: Atendimento aos usuários em cobrança

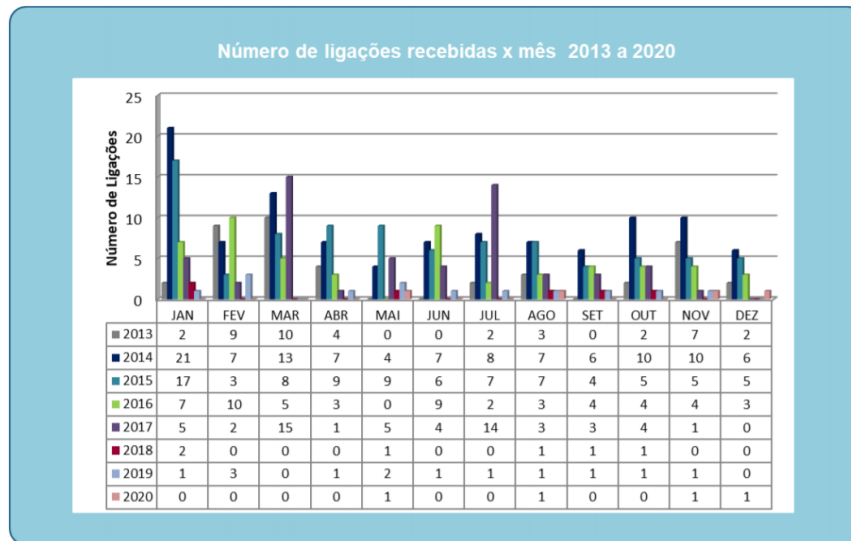
PREVISTO: *Fornecimento do serviço de atendimento aos usuários em cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia, com conhecimento técnico suficiente para sanar eventuais dúvidas, e orientar os usuários no acesso e preenchimento do CNARH.*

REALIZADO: A AGEVAP realizou o atendimento aos usuários em cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul durante os 12 (doze) meses de 2020, contudo cabe ressaltar ao longo dos anos pode ser percebido uma queda no número de ligações para a central. O Relatório de Atendimento pode ser acessado no site do Comitê no link: <http://ceivap.org.br/downloads/relatorio-atendimento-usuario-2020.pdf>

Todavia, a fim de atender à recomendação da Auditoria da ANA, a AGEVAP disponibilizou o serviço de atendimento aos usuários em cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia, desde meados do mês de julho, no APP do CEIVAP e em seu site, no formato de “Frequently Asked Questions” (FAQ) ou “Perguntas Frequentes”. <https://www.ceivap.org.br/atendimento-usuario.php>

GRAU DE ALCANCE: Meta alcançada 

Figura 9 – Ligações recebidas 0800 0248389



INDICADOR 4: Acompanhamento da Aplicação dos Recursos da Cobrança

Subindicador 4A: Criar / Manter portal para acompanhamento via web da aplicação dos recursos

PREVISTO: **4A1)** *Criação de portal para acompanhamento via WEB das ações em execução e executadas com os recursos arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União na bacia.*

REALIZADO: Meta não prevista para 2020

GRAU DE ALCANCE: Não se aplica

PREVISTO: **4A2)** *Mapear ações em SIG*

REALIZADO: Meta não prevista para 2020

GRAU DE ALCANCE: Não se aplica

PREVISTO: **4A3)** *Atualização do portal para acompanhamento da aplicação dos recursos.*

REALIZADO: A AGEVAP atualiza permanentemente o portal para acompanhamento da aplicação dos recursos e o mesmo pode ser acessado via web no SIGA CEIVAP através do link <http://sigaceivap.org.br/projetos>. O ícone Resumo

dos Projetos dá visibilidade geral aos projetos do CEIVAP em execução e o ícone Ficha Detalhada dá acesso detalhado ao projeto específico que se deseja consultar.

GRAU DE ALCANCE: Meta alcançada ✓

Figura 10 – Acompanhamento de Projetos



Subindicador 4B: Implantação, Operacionalização e Manutenção do Projeto ED Digital

PREVISTO: **4B1)** *Elaboração de Edital para contratação de empresa para Implantação do Projeto ED Digital – Papel Zero na AGEVAP*

REALIZADO: Meta não prevista para 2020

GRAU DE ALCANCE: Não se aplica

PREVISTO: **4B2)** *Contratação de empresa e início da implantação do Projeto ED Digital na AGEVAP*

REALIZADO: Meta não prevista para 2020

GRAU DE ALCANCE: Não se aplica

PREVISTO: **4B3)** *Finalização da implantação do Sistema Digital de Gestão de Documentos, procedimentos arquivísticos e implantação de gerenciamento de documentos*

REALIZADO: Meta não prevista para 2020

GRAU DE ALCANCE: Não se aplica

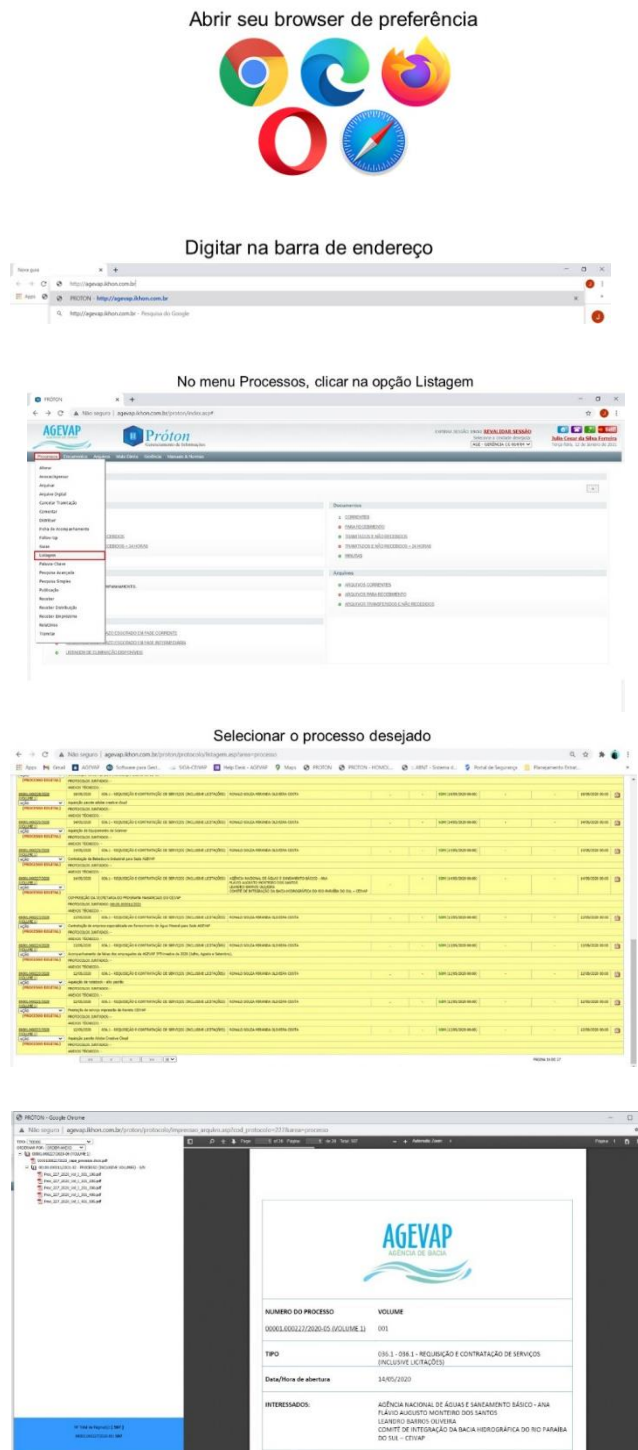
PREVISTO: **4B4)** *Manutenção do Projeto ED Digital na AGEVAP.*

REALIZADO: A manutenção do Projeto ED Digital está acontecendo através do sistema Próton, onde é possível por validação

de login e senha, visualizar os processos tramitados para área criada exclusivamente para acesso pelo órgão gestor. O sistema pode ser acessado através do link <http://agevap.ikhon.com.br/>, com o usuário: ACESSO.ANA e a senha: auditoriaana

GRAU DE ALCANCE: Meta alcançada ✓

Figura 11 – Tutorial Simplificado de Acesso e Uso do Sistema Próton



INDICADOR 5: Reconhecimento dos Membros do Comitê e Comunicação Social

Subindicador 5A: Atendimento às Demandas do Comitê

PREVISTO: *5A1) Elaboração de informe trimestral contendo as demandas do Comitê (todas as instâncias) e o atendimento destas.*

REALIZADO: São enviados a todos os membros bem como estão disponibilizados no site do CEIVAP, os informes trimestrais contendo as demandas e seu atendimento, de todas as instâncias do Comitê. Link para acesso: <http://www.ceivap.org.br/documentacao.php>

GRAU DE ALCANCE: Meta alcançada ✓

Figura 12 – Informes Trimestrais

PREVISTO: *5A2) Elaboração de TDR para implantação de ISO 9001 na Entidade Delegatária.*

REALIZADO: Meta não prevista para 2020

GRAU DE ALCANCE: Não se aplica

PREVISTO: *5A3) Realização de licitação para contratação da ISO 9001 e início de sua implantação.*

REALIZADO: Meta não prevista para 2020

GRAU DE ALCANCE: Não se aplica

PREVISTO: *5A4) Finalização e certificação da ISO 9001.*

REALIZADO: Meta não prevista para 2020

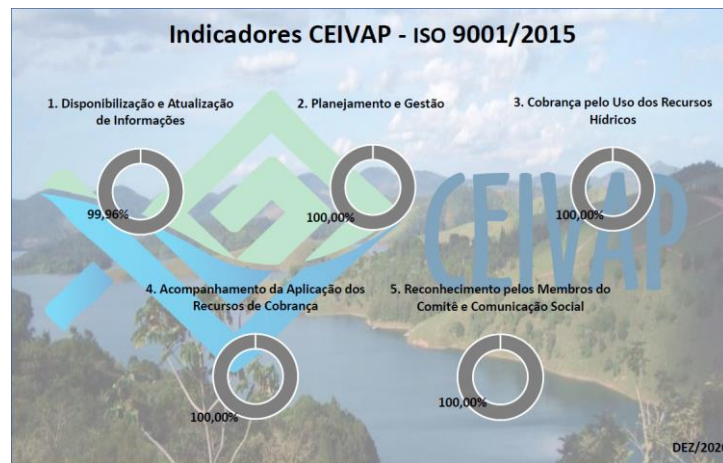
GRAU DE ALCANCE: Não se aplica

PREVISTO: 5A5) *Divulgação dos indicadores apontados como prioritários na ISO 9001 e utilização dos mesmos, como ferramentas de gestão.*

REALIZADO: Visando o atendimento das metas do contrato de gestão, as mesmas foram definidas como indicadores prioritários e passaram a ser utilizados como ferramentas de gestão. Os indicadores estão divulgados no site do Comitê no link: <http://www.ceivap.org.br/documentacao.php>

GRAU DE ALCANCE: Meta alcançada ✓

Figura 13 – Indicadores ISO 9001/2015 - Dez/2020



Subindicador 5B: Implementação do Plano de Comunicação

PREVISTO: 5B1) *Clippagem de notícias publicadas a respeito da atuação do COMITÊ e da AGEVAP.*

REALIZADO: As clippagens de notícias que foram feitas e distribuídas aos membros do Sistema CEIVAP e AGEVAP em 2020 são acessadas no link: <http://www.ceivap.org.br/clipping.php>

Figura 14 – Clipping Mensal



PREVISTO: 5B2) *Reestruturação e modernização do site do CEIVAP de modo a torná-lo mais atraente e de fácil acesso ao público.*

REALIZADO: Meta não prevista para 2020

GRAU DE ALCANCE: Não se aplica

PREVISTO: 5B3) *Criação de folder institucional, com foco na apresentação do Comitê, suas competências e suas ações.*

REALIZADO: Meta não prevista para 2020

GRAU DE ALCANCE: Não se aplica

PREVISTO: 5B4) *Realização de Media Training: capacitação/treinamento dos porta-vozes do CEIVAP para aperfeiçoar a capacidade de relacionamento com a mídia.*

REALIZADO: Meta não prevista para 2020

GRAU DE ALCANCE: Não se aplica

PREVISTO: 5B5) *Criação de aplicativo para ampliação das possibilidades de comunicação com o público-alvo, que permita o acesso de informações.*

REALIZADO: Meta não prevista para 2020

GRAU DE ALCANCE: Não se aplica

PROGRAMA DE TRABALHO

5. PROGRAMA DE TRABALHO

Os indicadores constantes do Programa de Trabalho, bem como a pontuação obtida pela AGEVAP são apresentados nas tabelas a seguir:

Tabela 8 – Indicadores

INDICADORES	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
INDICADOR 1 Disponibilização de Informações	1A - Conteúdo disponibilizado e atualizado na página eletrônica do Comitê
	1B - Elaboração e Distribuição de Informativo Digital e Impresso
INDICADOR 2 Planejamento e Gestão	2A - Plano de Aplicação Plurianual (2017-2020)
	2B - Atuação do CEIVAP e AGEVAP em Situações Críticas
	2C - Revisão do Plano de Bacia
INDICADOR 3 Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos	3A - Índice de desembolso anual
	3B - Proposta ao Comitê dos Valores a serem cobrados
	3C - Atendimento aos Usuários em cobrança
INDICADOR 4 Acompanhamento da Aplicação dos Recursos da Cobrança	4A - Criar / Manter Portal para Acompanhamento via WEB da Aplicação dos Recursos da Cobrança pelo Uso da Água na Bacia.
	4B - Implantar, operacionalizar e manter o Projeto ED Digital
INDICADOR 5 Reconhecimento pelos Membros do Comitê e Comunicação Social	5A - Atendimento às Demandas do Comitê
	5B - Implantação do Plano de Comunicação

INDICADOR 1 – Disponibilização de Informações

Tabela 9 – Indicador 1

AVALIAÇÃO		1A	1B	NOTA FINAL
		PESO		
		6	4	
2020	META	11	2	10
	RESULTADO	11	2	
	NOTA	10	10	
FÓRMULA DE CÁLCULOS DAS NOTAS				
Para o subindicador 1A, será atribuído 1 (um) ponto para cada um dos 11 itens descritos no detalhamento.				
Para o subindicador 1B, será atribuído 1 (um) ponto para elaboração e publicação do boletim informativo digital e elaboração e distribuição de revista.				
$NP = 10 * RESULTADO / META$				
$0 \leq NP \leq 10$				
$NF = \sum (NP * PESO) / \sum (PESOS)$				

INDICADOR 2 – Planejamento e Gestão**Tabela 10 – Indicador 2**

AVALIAÇÃO		2A	2B	2C	NOTA FINAL
		PESO			
		6	2	2	
2020	META	1	1	1	10
	RESULTADO	1	1	1	
	NOTA	10	10	10	
FÓRMULA DE CÁLCULOS DAS NOTAS					
Para o subindicador 2A, será atribuído 1 (um) ponto para elaboração do Relatório Anual de Acompanhamento de Investimentos.					
Para o subindicador 2B, será atribuído 1 (um) ponto para elaboração do Relatório de Situação Simplificado.					
O subindicador 2C, será atribuído 1 (um) ponto para apresentação da proposta de diretrizes para o enquadramento.					
$NP = 10 * RESULTADO / META$					
$0 \leq NP \leq 10$					
$NF = \sum (NP * PESO) / \sum (PESOS)$					

INDICADOR 3 – Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos**Tabela 11 – Indicador 3**

AVALIAÇÃO		3A	3B*	3C	NOTA FINAL
		PESO			
		5	4	1	
2020	META	90	0*	12	10
	RESULTADO	119	0*	12	
	NOTA	10	0*	10	
FÓRMULA DE CÁLCULOS DAS NOTAS					
Para o subindicador 3A o resultado será equivalente ao Índice de Desembolso Anual - ID, conforme detalhamento do indicador.					
O subindicador 3B não se aplica a 2020.					
Para o subindicador 3C será atribuído 1 (um) ponto para cada mês de funcionamento da Central de Atendimento ao Usuário.					
$NP = 10 * RESULTADO / META$					
$0 \leq NP \leq 10$					
$NF = \sum (NP * PESO) / \sum (PESOS)$					

INDICADOR 4 – Acompanhamento da Aplicação dos Recursos da Cobrança

Tabela 12 – Indicador 4

AVALIAÇÃO		4A	4B	NOTA FINAL
		PESO		
		5	5	
2020	META	1	1	10
	RESULTADO	1	1	
	NOTA	10	10	
FÓRMULA DE CÁLCULOS DAS NOTAS				
Para o subindicador 4A será atribuído 1 (um) ponto para a atualização das informações disponibilizadas no Portal para acompanhamento via web das ações em execução e executadas com recursos da cobrança pelo uso da água na Bacia do Rio Paraíba do Sul.				
Para o subindicador 4B será atribuído 1 (um) ponto para a manutenção do projeto ED Digital.				
$NP = 10 * RESULTADO / META$				
$0 \leq NP \leq 10$				
$NF = \sum (NP * PESO) / \sum (PESOS)$				

INDICADOR 5 – Reconhecimento pelos Membros do Comitê e Comunicação Social

Tabela 13 – Indicador 5

AVALIAÇÃO		5A	5B	NOTA FINAL
		PESO		
		5	5	
2020	META	2	1	10
	RESULTADO	2	1	
	NOTA	10	10	
FÓRMULA DE CÁLCULOS DAS NOTAS				
Para o subindicador 5A serão atribuídos 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) para cada informe enviado e 1 (um) ponto para divulgação dos indicadores apontados como prioritários na ISO 9001 e utilização dos mesmos, como ferramenta de gestão.				
Para o subindicador 5B serão atribuídos 1 (um) ponto para a clippagem de notícias.				
$NP = 10 * RESULTADO / META$				
$0 \leq NP \leq 10$				
$NF = \sum (NP * PESO) / \sum (PESOS)$				

RESULTADO FINAL – 2020

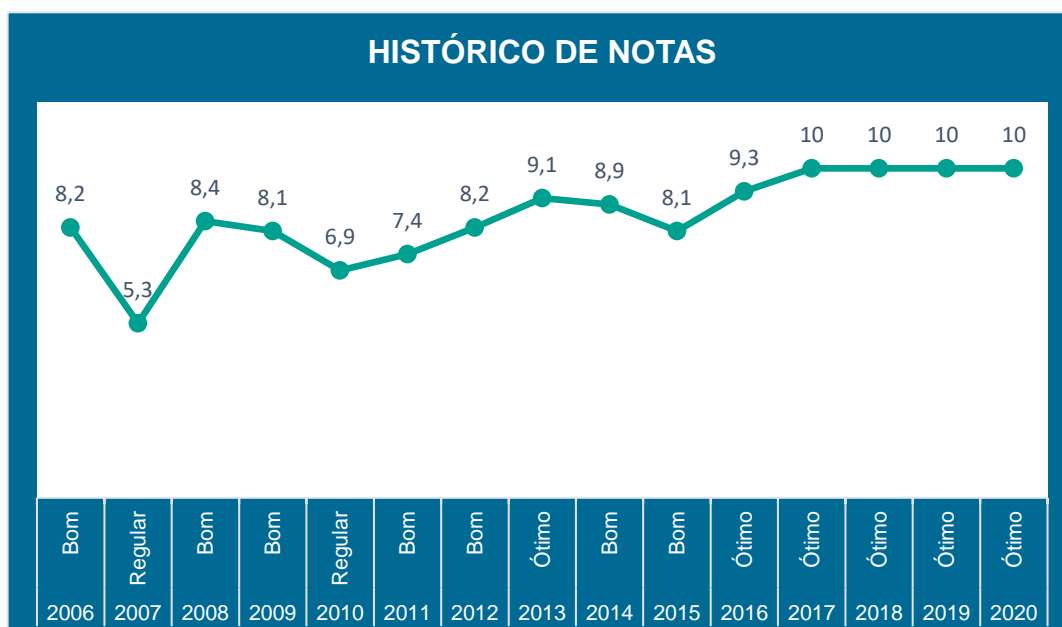
A AGEVAP obteve a Nota Geral 10 para o ano de 2020, alcançando o conceito ÓTIMO.

Tabela 14 – Planilha de Avaliação com Resultado Final

PLANILHA DE AVALIAÇÃO – 2020							
INDICADORES		PESO	NOTA FINAL	NOTA GERAL	CONCEITO GERAL	FÓRMULA DE CÁLCULO	
1	DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES	1	10	10	ÓTIMO	NOTA GERAL =	
2	PLANEJAMENTO E GESTÃO	3	10			$\sum NF * PESO / \sum PESO$	
3	COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	3	10			CONCEITOS	
4	ACOMPANHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA COBRANÇA	2	10			ÓTIMO NG ≥ 9	BOM 7 ≤ NG < 9
5	RECONHECIMENTO PELOS MEMBROS DO COMITÊ E COMUNICAÇÃO SOCIAL	1	10			REGULAR 5 ≤ NG < 7	INSUFICIENTE NG < 5

Como pode ser observado no histórico de notas apresentado na **Figura 15**, com exceção dos anos de 2007 e 2010, os conceitos da AGEVAP se alternam entre bom e ótimo

Figura 15 – Histórico de Notas



RECEBIMENTO DE RECURSOS

6. RECEBIMENTO DE RECURSOS DO CONTRATO DE GESTÃO

Conforme preconizado na Lei Federal nº 10.881/04, a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA arrecada os recursos com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos na Bacia do Rio Paraíba do Sul e os repassa à AGEVAP, enquanto Entidade Delegatária das funções de Agência de Água do CEIVAP.

Até a finalização deste relatório o Balanço da Arrecadação Acumulada de 2020 ainda não se encontrava disponível no site da ANA, portanto na **Tabela 15** abaixo, são apresentados somente os valores que foram repassados no exercício 2020 para a AGEVAP pelo órgão gestor.

O valor total repassado à AGEVAP em 2020 foi R\$ 16.489.958,95 (dezesesseis milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

Tabela 15 – Recebimento de Recursos no Período da Avaliação (2020)

Mês	Arrecadação ANA	Repasso ANA x AGEVAP
Janeiro	Informação não disponibilizada	1.476.354,64
Fevereiro	Informação não disponibilizada	-
Março	Informação não disponibilizada	-
Abril	Informação não disponibilizada	-
Maio	Informação não disponibilizada	-
Junho	Informação não disponibilizada	-
Julho	Informação não disponibilizada	-
Agosto	Informação não disponibilizada	216.569,52
Setembro	Informação não disponibilizada	4.363.480,72
Outubro	Informação não disponibilizada	4.595.631,53
Novembro	Informação não disponibilizada	4.477.465,39
Dezembro	Informação não disponibilizada	1.360.457,15
Total:	-	16.489.958,95

Fonte: Gerência Financeira AGEVAP

TCU

7. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA DAR CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES DO TCU NO EXERCÍCIO

Apresentamos os quadros pertinentes ao ano de 2020 da AGEVAP em cumprimento ao disposto na Portaria TCU nº 90/2014.

Quadro B.60.2.1 – Relação de membros do Conselho de Administração

Membros do Conselho de Administração							
Representação	Nome	CPF	Órgão que Representa	Ato de Designação	Período de Exercício		
					Início	Fim	Renúncia/ Desligamento
Poder Público	-	-	-	-	-	-	-
Sociedade Civil	-	-	-	-	-	-	-
Usuários	-	-	-	-	-	-	-
Eleitos	Jaime Teixeira Azulay	249.472.457-00	Art. 15. O Conselho de Administração será composto por cinco membros, pessoas físicas eleitas pela Assembleia Geral, dentre Associados ou não.	2ª Reunião Ordinária da Assembleia Geral da AGEVAP - 06/11/2019	06/11/2019	06/11/2023	-
	Adelfran Lacerda de Matos	569.835.227-53	Art. 15. O Conselho de Administração será composto por cinco membros, pessoas físicas eleitas pela Assembleia Geral, dentre Associados ou não.	2ª Reunião Ordinária da Assembleia Geral da AGEVAP - 05/12/2018	05/12/2018	05/12/2022	-
	Nazem Nascimento	740.785.858-68	Art. 15. O Conselho de Administração será composto por cinco membros, pessoas físicas eleitas pela Assembleia Geral, dentre Associados ou não.	2ª Reunião Ordinária da Assembleia Geral da AGEVAP - 05/12/2018	10/01/2019	05/12/2022	-
	Luiz Mário de Azevedo Concebida	189.221.987-53	Art. 15. O Conselho de Administração será composto por cinco membros, pessoas físicas eleitas pela Assembleia Geral, dentre Associados ou não.	2ª Reunião Ordinária da Assembleia Geral da AGEVAP - 06/11/2019	06/11/2019	06/11/2023	-
	César Augusto de Oliveira Lima	622.687.757-04	Art. 15. O Conselho de Administração será composto por cinco membros, pessoas físicas eleitas pela Assembleia Geral, dentre Associados ou não.	1ª Reunião Ordinária da Assembleia Geral da AGEVAP - 18/02/2020	18/02/2020	18/02/2024	15/12/2020
Quantidade de Reuniões do Conselho no exercício				Ordinárias	3		
				Extraordinárias	4		

Fonte: Diretoria Administrativo-Financeira

Quadro B.60.2.2 – Informações sobre o custo de participação dos membros nas reuniões⁽¹⁾

Nome do Conselheiro	Reuniões	Nº de Reuniões de que o Conselheiro participou no Exercício 2020 ⁽¹¹⁾	Nº de Reuniões de que o Conselheiro participou no Exercício 2019	Nº de Reuniões de que o Conselheiro participou no Exercício 2018	Ajuda de Custo (R\$ 1,00)		
					2020	2019	2018
Jaime Teixeira Azulay ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾	Conselho de Administração	7	7	5	4.526,26	-	4.826,17
	Assembleia Geral	4	1	2	-	-	606,35
Adelfran Lacerda de Matos ⁽¹⁾⁽³⁾⁽⁴⁾⁽⁷⁾⁽⁸⁾	Conselho de Administração	7	10	5	5.757,36	3.001,21	10.187,48
	Assembleia Geral	4	2	0	-	-	-
Nazem Nascimento ⁽¹⁾⁽⁵⁾⁽⁸⁾	Conselho de Administração	7	5	0	1.338,91	-	-
	Assembleia Geral	0	0	0	-	-	-
Luiz Mário de Azevedo Concebida ⁽¹⁾⁽⁶⁾	Conselho de Administração	7	1	0	2.757,36	-	-
	Assembleia Geral	0	0	0	-	-	-
César Augusto de Oliveira Lima ⁽¹⁾⁽⁷⁾	Conselho de Administração	7	0	0	-	-	-
	Assembleia Geral	0	0	0	-	-	-
Evandro Rodrigues de Brito ⁽⁸⁾⁽⁹⁾	Conselho de Administração		0	0	-	-	3.574,81
	Assembleia Geral		0	0	-	-	-
Lúcio Henrique Bandeira ⁽⁷⁾⁽¹⁰⁾	Conselho de Administração		0	5	-	-	8.089,28
	Assembleia Geral		0	0	-	-	-
Gilberto Fugimoto de Andrade ⁽¹⁰⁾	Conselho de Administração		0	0	-	-	345,83
	Assembleia Geral		0	0	-	-	-
Total					14.379,89	3.001,21	27.629,92

⁽¹⁾ Quadro de conselheiros em 2020.

⁽¹⁾ Quadro de conselheiros em 2019. Foram realizadas 6 (seis) Reuniões do Conselho de Administração, sendo 3 (três) Ordinárias e 3 (três) Extraordinárias, além de 4 (quatro) reuniões do Grupo de Trabalho para alteração do Estatuto Social da agência.

⁽¹⁾ Quadro de conselheiros em 2020. Foram realizadas 7 (sete) Reuniões do Conselho de Administração, sendo 3 (três) Ordinárias e 4 (quatro) Extraordinárias, além de 3 (três) reuniões do Grupo de Trabalho para definição da reestruturação organizacional da AGEVAP, em função da alteração do Estatuto Social.

⁽²⁾ O Conselheiro Jaime Teixeira Azulay iniciou o mandato no Conselho de Administração em 03/10/2015, sendo reeleito em 06/11/2019.

⁽³⁾ O Conselheiro Adelfran Lacerda de Matos é membro do Conselho de Administração desde 10/10/2017, sendo reeleito em 05/12/2018.

⁽⁴⁾ O pagamento das despesas dos conselheiros são realizadas através de rateio entre os Contratos de Gestão. No ano de 2019 somente o Conselheiro Adelfran Lacerda de Matos recebeu ajuda de custos através do Contrato de Gestão AGEVAP-ANA n.º 014/2004. As despesas com hospedagem são realizadas através de contrato, também rateadas com todos os Contratos de Gestão.

⁽⁵⁾ O Conselheiro Nazem Nascimento é membro do Conselho de Administração desde 10/01/2019.

⁽⁶⁾ O Conselheiro Luiz Mário de Azevedo Concebida é membro do Conselho de Administração desde 06/11/2019.

⁽⁷⁾ O Conselheiro César Augusto de Oliveira Lima é membro do Conselho de Administração desde 18/02/2020, solicitando desligamento em 15/12/2020.

⁽⁷⁾ Os Conselheiros: Adelfran Lacerda de Matos, Lucio Henrique Bandeira participaram, no mês de março/2018 do 8º Fórum Mundial da Água e no mês de agosto/2018 do XX ENCOB, conforme decidido nas Reuniões do Conselho de Administração.

⁽⁸⁾ Os Conselheiros: Adelfran Lacerda de Matos e Nazem Nascimento participaram XXI ENCOB, conforme decidido nas Reuniões do Conselho de Administração. O Conselheiro Adelfran Lacerda do Nascimento participou como representante do CA nas reuniões do Grupo de Trabalho para alteração do Estatuto Social como representante do Conselho de Administração.

⁽⁹⁾ O mandato dos Conselheiros Evandro Rodrigues de Brito e Lucio Henrique Bandeira encerrou em 03/10/2018.

⁽¹⁰⁾ O Conselheiro Gilberto Fugimoto de Andrade encerrou o mandato em 25/01/2018.

⁽¹¹⁾ No ano de 2020, as reuniões do Conselho de Administração e da Assembleia Geral foram realizadas de forma híbrida (presencial e por videoconferência).

De acordo com o Regimento Interno da AGEVAP, os membros do Conselho de Administração são reembolsados, conforme o artigo abaixo:

Art. 19. Os membros do Conselho de Administração perceberão jeton pela efetiva participação nas reuniões do Conselho, no valor fixado pela Assembleia Geral e observado o seguinte:

I – o jeton será pago por efetiva participação de reunião do Conselho de Administração; **"O pagamento de jeton aos conselheiros está suspenso desde 2013"**.

II – o presidente do Conselho de Administração fará jus ao recebimento de jeton quando efetivamente presidir a reunião da Assembleia Geral;

III – o jeton não caracteriza qualquer forma de remuneração assalariada de prestação vinculada de serviços, conseqüentemente, não se aplica, direta ou subsidiariamente, qualquer disposição referente à disciplina remuneratória da legislação trabalhista, e nem são eles devidos a título de "férias", "gratificação natalina" ou qualquer ocorrência similar;

IV – os membros do Conselho de Administração serão reembolsados por custos de transporte, alimentação e hospedagem, quando devidamente convocados para reuniões, como com a Diretoria Executiva da AGEVAP segundo a Norma Interna da AGEVAP aplicada a seus empregados; **"Os conselheiros fazem jus ao reembolso de despesas, conforme Artigo 19, item IV do Regimento Interno"**

V – os valores do jeton serão definidos anualmente em Reunião Ordinária da Assembleia Geral a ser realizada até o final de março de cada ano anterior ao exercício financeiro, por força do item 2, da alínea a, do inciso I, do parágrafo 1º do artigo 13 do Estatuto Social da ASSOCIAÇÃO.

Quadro B.60.4 – Relação dos Dirigentes da Entidade Contratada por meio de Contrato de Gestão

Identificação da Entidade Contratada				
Nome	Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP			
CNPJ	05.422.000/0001-01			
Relação dos Dirigentes da Entidade Contratada				
Nome	Qualificação	Ato de Designação	Período de Exercício	
			Início	Fim
André Luís de Paula Marques ⁽¹⁾	Diretor-Presidente	Ata da 8ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração - 05/08/2013	02/09/13	-
Juliana Gonçalves Fernandes ⁽¹⁾	Diretora de Recursos Hídricos/Diretora de Contratos de Gestão Guandu/CBHs ⁽²⁾	Resolução CA-AGEVAP nº 98/2015 - 21/10/2015	03/11/15	-
José Eduardo Oliveira de Almeida ^{(1) (3)}	Diretor Administrativo-financeiro	Resolução CA-AGEVAP nº 145/2019 - 10/07/2019	06/08/19	

Fonte: Diretoria Administrativo-Financeira

⁽¹⁾ Composição da Diretora-Executiva em 31/12/2020.

⁽²⁾ A nomenclatura do cargo de Diretor de Recursos Hídricos foi substituído por Diretor de Contratos de Gestão Guandu-BIG/CBHs (DIGEA), conforme Resolução CA n.º 138/2018 de 18 de julho de 2018.

⁽³⁾ Nomeado para o cargo de Diretor Administrativo-financeiro através Resolução CA n.º 145/2019 de 10 de julho de 2019, para início das atividades em 06 de agosto de 2019.

O cargo de Diretor de Contrato de Gestão CEIVAP/PS1/PS2/BG (DIGAI) encontra-se vago desde 01/10/2019.

O cargo de Assessor de Planejamento Estratégico encontra-se vago desde 29/11/2019.

Quadro B.60.5 – Demonstrativo da remuneração do pessoal da entidade Signatária do Contrato de Gestão

Identificação da Entidade Contratada						
Nome	Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul					
CNPJ	05.422.000/0001-01					
Valor Total para a Execução do Contrato no Exercício (R\$ 1,00)	Exercício 2020 ⁽¹⁾		16.489.958,95			
	Exercício 2019 ⁽¹⁾		20.815.993,39			
Quadro de Pessoal versus Remuneração Paga ⁽²⁾						
Exercícios	Dirigentes ⁽³⁾		Empregados ⁽⁴⁾		Outros ⁽⁵⁾	
	Qtde	Remuneração Total (R\$ 1,00)	Qtde	Remuneração Total (R\$ 1,00)	Qtde	Remuneração Total (R\$ 1,00)
2019	5	940.322,91	59	5.059.314,01	4	146.234,41
2020	3	825.401,71	71	7.138.656,10	3	31.445,04

Observação: A AGEVAP, Entidade Signatária, atualmente, possui, em condições operacionais, 06 (seis) Contratos de Gestão: CG ANA/CEIVAP nº 014/2004, CG INEA CBH's nº 001/2010, CG INEA Guandu-BIG nº 003/2010, CG INEA BG nº 002/2017, CG IGAM PS1 nº 002/2014 e CG IGAM PS2 nº 002/2014. Em novembro 2019 foram assinados os CG's IGAM PS1 N.º 01/2019 e PS2 N.º 02/2019, dando continuidade aos contratos de gestão anteriores.

⁽¹⁾ Valor Total (custeio + investimentos) para a execução do Contrato de Gestão no Exercício de 2020.

⁽¹⁾ Valor Total (custeio + investimentos) para a execução do Contrato de Gestão no Exercício de 2019.

⁽²⁾ A remuneração dos empregados contempla os salários e encargos trabalhistas.

⁽²⁾ A remuneração e as atividades da entidade são diferenciadas em atividade meio, estas são rateadas por todos os Contratos de Gestão e atividade finalística custeada por Contrato de Gestão específico.

⁽³⁾ No ano de 2019, houve a admissão de 1 (um) dirigente e a substituição do ocupante do cargo de Diretor Administrativo-financeiro.

⁽⁴⁾ Até 03/2018 a remuneração dos empregados foi feita considerando recursos de 5 (cinco) Contratos de Gestão e a partir de 04/2018, a remuneração dos empregados passou a ser paga através dos 6 (seis) Contratos de Gestão, conforme quadro 01 abaixo.

⁽⁴⁾ A partir de 04/2019, houve alteração no percentual de rateio por contrato de Gestão, e a remuneração dos empregados passou a ser paga através dos 6 (seis) Contratos de Gestão, conforme percentuais informados no quadro 01

⁽⁵⁾ Os empregados computados em "Outros" são os empregados do Quadro de Pessoal da Entidade Signatária desligados, totalizando 3 (quatro) empregados, sendo que 2 (dois) empregados que recebiam remuneração somente com recursos do CG INEA BG 02/2017 e 1 (um) empregado da atividade finalística que recebia recurso do INEA CBH'S 01/2010, por motivo de óbito.

Contrato de Gestão	QUADRO 01		
	2017 e mar/2018	abr/18	abr/19
	%	%	%
ANA-CEIVAP 14/2004	50,00%	34,80%	30,00%
INEA CBH'S 001/2010 e TA Transposição 81/2010	26,00%	24,60%	28,40%
INEA GUANDU-BIG 003/2010	24,00%	30,00%	31,40%
IGAM PS1 001/2014	0,00%	0,50%	1,00%
IGAM PS2 002/2014	0,00%	0,50%	1,00%
INEA BG 002/2017	0,00%	9,60%	8,20%

Fonte: Diretoria Administrativo-Financeira

INFORMAÇÕES REFERENTES AO PESSOAL REMUNERADO PELO CONTRATO DE GESTÃO ANA 014/2004						
Identificação da Entidade Contratada						
Nome	Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul					
CNPJ	05.422.000/0001-01					
Valor Total para a Execução do Contrato no Exercício (R\$ 1,00)	Exercício 2020 ⁽¹⁾		16.489.958,95			
	Exercício 2019 ⁽¹⁾		20.815.993,39			
Quadro de Pessoal versus Remuneração Paga ⁽²⁾						
Exercícios	Dirigentes ⁽³⁾		Empregados ⁽⁴⁾		Outros ⁽⁵⁾	
	Qtde	Remuneração Total (R\$ 1,00)	Qtde	Remuneração Total (R\$ 1,00)	Qtde	Remuneração Total (R\$ 1,00)
2019	5	340.447,17	3 +14	468.043,45	2	19.325,59
2020	3	348.161,31	3 +15	784.045,62	0	0,00

⁽¹⁾ Valor Total (custeio + investimentos) para a execução do Contrato de Gestão no Exercício de 2020.

⁽¹⁾ Valor Total (custeio + investimentos) para a execução do Contrato de Gestão no Exercício de 2019.

⁽²⁾ A remuneração dos empregados contempla os salários e encargos trabalhistas.

⁽²⁾ A remuneração e as atividades da entidade são diferenciadas em atividade meio, estas são rateadas por todos os Contratos de Gestão e atividade finalística custeada por Contrato de Gestão específico.

⁽³⁾ No ano de 2019, houve a admissão de 1 (um) dirigente e a substituição do ocupante do cargo de Diretor Administrativo-financeiro.

⁽⁴⁾ No exercício de 2020, 6 (seis) empregados da Entidade Signatária foram remunerados exclusivamente com recursos do CG ANA/CEIVAP nº 014/2004 até 06/2020 e 18 (dezoito) empregados em caráter de rateio.

⁽⁴⁾ A partir do exercício de 2018, a remuneração dos empregados passou a ser paga através dos 6 (seis) Contratos de Gestão, conforme quadro 01 abaixo.

⁽⁴⁾ O repasse de recursos de financeiros do Contrato de Gestão INEA BIG-BG tiveram início em 02/2018 e relativo aos Contratos de Gestão firmados com o IGAM, não houve repasse de recursos financeiros no exercício.

⁽⁴⁾ A partir de 04/2019, houve alteração no percentual de rateio por contrato de Gestão, e a remuneração dos empregados passou a ser paga através dos 6 (seis) Contratos de Gestão, conforme percentuais informados no quadro 01.

⁽⁵⁾ Os empregados computados em "Outros" são os empregados do Quadro de Pessoal da Entidade Signatária desligados. Não houve desligamento de pessoal vinculado somente ao CG ANA.

Contrato de Gestão	QUADRO 01		
	2017 e mar/2018	abr/18	abr/19
	%	%	%
ANA-CEIVAP 14/2004	50,00%	34,80%	30,00%
INEA CBH'S 001/2010 e TA Transposição 81/2010	26,00%	24,60%	28,40%
INEA GUANDU-BIG 003/2010	24,00%	30,00%	31,40%
IGAM PS1 001/2014	0,00%	0,50%	1,00%
IGAM PS2 002/2014	0,00%	0,50%	1,00%
INEA BG 002/2017	0,00%	9,60%	8,20%

Fonte: Diretoria Administrativo-Financeira

OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO 2020

8. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO 2020

O ano de 2020 foi marcado por grandes desafios e não foi diferente para o CEIVAP e a AGEVAP. Com um calendário de atividades definido, o Comitê tinha a tarefa de dar continuidade a discussões de grande relevância e deliberar sobre assuntos de suma importância para a bacia. Porém, devido à pandemia do novo coronavírus, as reuniões e eventos agendados não poderiam mais acontecer no formato presencial, tendo em vista que o país entrou no período de isolamento social.

Neste sentido, o Comitê e sua Secretaria Executiva, para garantir a segurança de todos os envolvidos, buscaram novas maneiras de realizar esses encontros, dando continuidade aos trabalhos desenvolvidos pelo Comitê. Através da tecnologia e da junção de esforços foi possível realizar essa mudança de espaço de discussão para o ambiente virtual. Assim, o CEIVAP, com o apoio da AGEVAP, pôde dar prosseguimento às atividades previstas para o ano de 2020.

Cabe destacar a revisão do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul e dos Planos de Recursos Hídricos das suas Bacias Afluentes que teve um grande avanço na discussão de sua segunda fase com a ampliação do Grupo de Trabalho para Acompanhamento de sua Revisão que passou a contar com representantes dos Comitês Afluentes sob a coordenação para Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico.

De modo a garantir a integração dos instrumentos de planejamento, o fortalecimento do processo participativo e decisório, no mês de fevereiro foram realizados encontros nas cidades do Rio de Janeiro/RJ, Juiz de Fora/MG e Muriaé/MG com o objetivo de prestar esclarecimentos, divulgar e mobilizar os comitês afluentes na construção participativa e integrada de seus Planos Diretores de Recursos Hídricos junto ao Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Paraíba do Sul.

Em andamento, os estudos para aprimoramento da metodologia da cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da união na bacia

hidrográfica do Rio Paraíba do Sul tiveram dois destaques no ano de 2020: a aprovação da ferramenta de simulação de cobrança pelo uso da água e realização das oficinas setoriais. A aprovação da ferramenta de simulação de cobrança trouxe praticidade aos usuários de recursos hídricos que podem simular o valor a pagar, assim como o impacto da cobrança sobre seu custo de produção, facilitando, desse modo, a avaliação do método por parte dos usuários.

As Oficinas Setoriais foram realizadas entre os dias 5 e 9 de outubro e tiveram o objetivo de discutir a proposta de metodologia da cobrança e obter contribuições de forma participativa dos usuários de recursos hídricos, da sociedade civil e do poder público.

O Programa de Investimento em Serviços Ambientais para Conservação e Recuperação de Mananciais, desenvolvido pelo Grupo de Trabalho Mananciais com apoio da AGEVAP, teve sua implementação amplamente discutida pelo Comitê, no intuito de analisar as melhores alternativas para sua execução, que está em fase inicial. O Programa tem como objetivo o desenvolvimento e na execução de ações com foco no incremento da disponibilidade hídrica e na melhoria da qualidade das águas do Paraíba do Sul e de seus afluentes.

Em 2020, foi lançada a terceira edição do Programa de Tratamento de Águas Residuárias (PROTRATAR III) com o recurso previsto de 30 milhões de reais. O Programa prevê o aporte de recursos ou financiamento para a implantação de sistemas públicos de esgotamento sanitário em municípios e em sistemas privados de tratamento de águas residuárias mantidos por empresas localizadas na bacia do rio Paraíba do Sul e alguns municípios contemplados em fases anteriores já iniciaram suas obras. O PROTRATAR desde 2018 tornou-se um programa perene no CEIVAP, tendo em vista a importância de se reduzir os níveis de poluição hídrica observados na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul.

No dia 5 de junho, o CEIVAP promoveu, com o apoio da AGEVAP, seu primeiro Webinar com o tema “Experiências e aprendizados com a crise hídrica na bacia do Paraíba do Sul”. O evento contou com a participação de representantes do CEIVAP, de Comitês de Bacias Afluentes e da AGEVAP que abordaram sobre o aprendizado deixado através do enfrentamento desse período crítico na bacia do Paraíba do Sul. Na ocasião também foi lançado o documentário “Crise Hídrica 2014/2015”, que descreve como ocorreu a seca mais prolongada já vivida na bacia do Paraíba do Sul e o conhecimento adquirido ao longo dessa fase.

Apesar do ano atípico, a AGEVAP conseguiu dar apoio às atividades do Comitê e atender às metas previstas no Contrato de Gestão com êxito. Um passo importante foi a aprovação e assinatura de um novo Contrato de Gestão, firmado entre AGEVAP e Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, com interveniência do CEIVAP. O texto foi elaborado com base em discussões realizadas entre os três entes, conduzidas pela ANA, trazendo ajustes e modernização no documento. A AGEVAP está preparada para o novo desafio, pois entende que a mudança trará melhorias em seus procedimentos e conseqüentemente o aprimoramento em seu desempenho para atendimento às metas previstas pelo órgão gestor.

Vale ressaltar que a AGEVAP durante o ano de 2020 deu seguimento à manutenção dos contratos de gestão firmados com a ANA, com o INEA e com o IGAM, para continuidade no desenvolvimento das atividades junto aos Comitês atendidos pela Agência.

Outro ponto de destaque foi a aprovação do Plano de Aplicação Plurianual (PAP) para 2021. O PAP foi elaborado considerando o processo de padronização e estruturação para o novo Contrato de Gestão desenvolvido pela ANA e também segue com ajustes e melhorias. Para o próximo ano foi aprovada a criação do Plano de Execução Orçamentária Anual – POA. O documento será uma importante ferramenta e trará a estimativa anual dos recursos arrecadados com base nos limites legais estabelecidos para os seus custos administrativos.

Além do PAP e do POA, também foram aprovados na 1ª Reunião Ordinária do CEIVAP, realizada em 27/11/2020, o Programa de gerenciamento e controle de perdas em Sistemas de Distribuição de Água e detecção automática de vazamentos na rede de distribuição através do uso de inteligência artificial e o apoio a projetos de educação e pesquisa na Bacia do Rio Paraíba do Sul no âmbito de editais do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq”. Ambas as iniciativas foram desenvolvidas no intuito de beneficiar a população da bacia.

Na mesma reunião, a nova Presidente do CEIVAP, Ana Asti, foi eleita por unanimidade e tomou posse para completar o mandato do biênio 2019/2021, ao lado do Vice-Presidente, Matheus Cremonese, e do Secretário Ricardo Jacob. Além disso, foi instituída a Comissão Eleitoral do Processo Eleitoral do CEIVAP para o quadriênio 2021/2025 e prorrogado mandato dos membros do CEIVAP e de sua Diretoria Colegiada por 90 (noventa dias) em função da pandemia.

Cabe destacar que a Reunião Ordinária do CEIVAP, realizada com o apoio da AGEVAP, foi a primeira reunião Plenária do Comitê feita por videoconferência. A reunião contou com diversos itens de pauta importantes que foram analisados e aprovados por seus membros.

Além disso, a Secretaria Executiva do CEIVAP, também deu o apoio necessário à organização de diversas reuniões, atividades desenvolvidas pelo Comitê e na participação de eventos em que o CEIVAP esteve presente. Abaixo segue listagem de reuniões e eventos do CEIVAP ou em que o Comitê esteve presente, ressaltando que as reuniões/eventos presenciais foram realizadas antes da pandemia.

- 1º Webinar do CEIVAP – “Experiências e aprendizados com a crise hídrica na bacia do Paraíba do Sul”

Figura 16 - Webinar “Experiências e aprendizados com a crise hídrica na bacia do Paraíba do Sul, videoconferência



É HOJE!

Webinar
Tema:
**“EXPERIÊNCIAS E APRENDIZADOS
COM A CRISE HÍDRICA NA BACIA
DO PARAÍBA DO SUL”**

Lançamento do documentário
“Crise Hídrica 2014|15: memória, aprendizado e futuro”

  | 5 de junho, às 14h, no canal
do YouTube do Ceivap

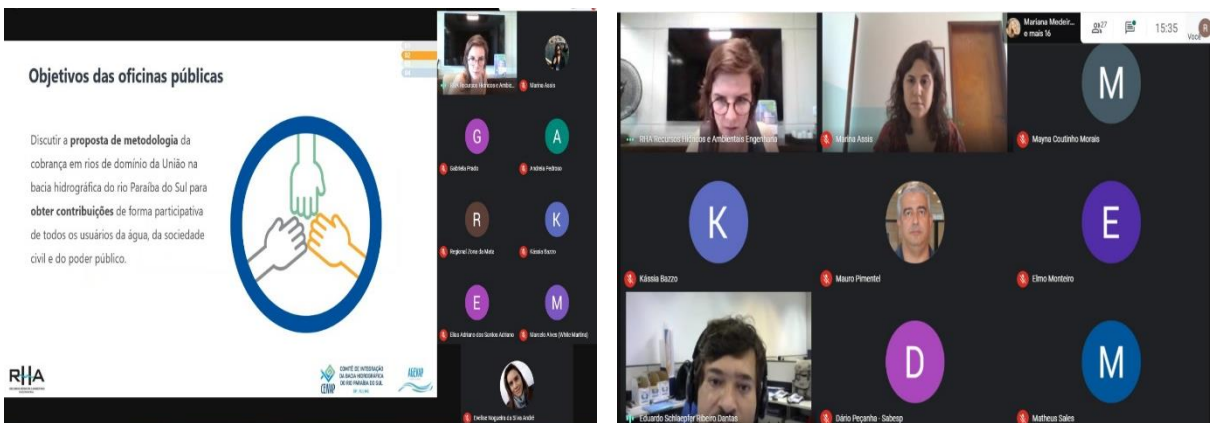
- Encontros para esclarecimentos de dúvidas e alinhamento sobre a Fase II do PIRH

Figura 17 - Encontros para esclarecimentos de dúvidas e alinhamento sobre a Fase II do PIRH, Juiz de Fora/MG e Rio de Janeiro/RJ



- Oficinas Setoriais do Estudo da Cobrança

Figura 18 – Oficinas Setoriais do Estudo da Cobrança, videoconferência



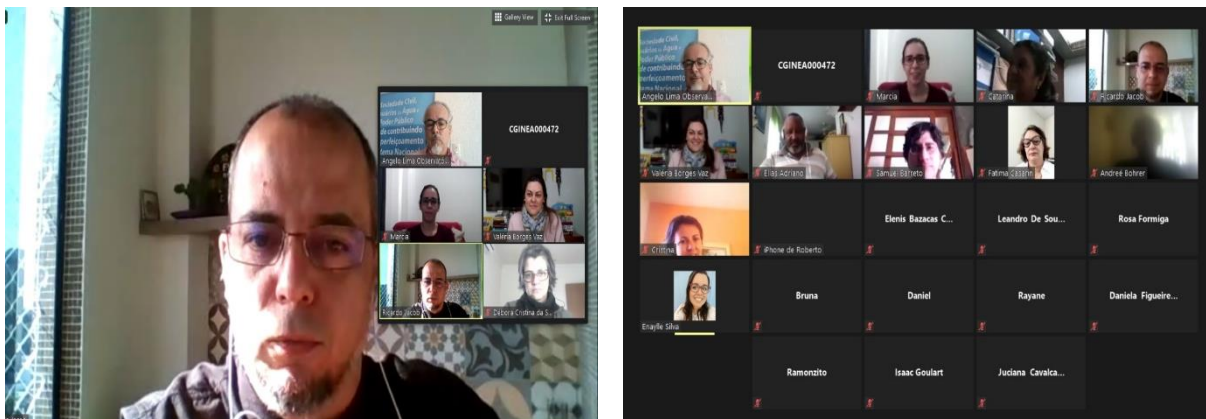
- Participação no VIII Encontro Estadual de Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado do Rio de Janeiro – ECOB/RJ

Figura 19 – ECOB, videoconferência



- Participação no webinar promovido pelo OGA Brasil

Figura 20 – Participação no Webinar promovido pelo OGA Brasil, videoconferência



- Participação no 3º Encontro Integrado do Comitê Paranapanema

Figura 21 – Participação no 3º Encontro Integrado do Comitê Paranapanema, videoconferência



Organização de 1 (uma) reunião Plenária Ordinária do CEIVAP; 6 (seis) reuniões da Câmara Técnica Consultiva, sendo 4 (quatro) ordinárias e 2 (duas) extraordinárias; 3 (três) reuniões do Grupo de Trabalho Permanente de Acompanhamento da Operação Hidráulica na Bacia do Rio Paraíba do Sul; 2 (duas) do Grupo de Trabalho de Articulação Institucional; 6 (seis) do Grupo de Trabalho Mananciais; 1 (uma) do Grupo de Trabalho Regimento Interno; 3 (três) do Grupo de Trabalho Ampliado para Acompanhamento da Revisão dos Planos de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul e Bacias Afluentes; 5 (cinco) do Grupo de Trabalho Regularização de Vazões; 5 (cinco) do Grupo de Trabalho de Educação Ambiental, Mobilização e Comunicação; 1 (uma) do Grupo de Trabalho para Acompanhamento da Elaboração do Plano de Gerenciamento de Risco da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (GTPGR) e 1 (uma) Comissão Especial de Articulação CEIVAP e Comitê Guandu – CEPCG.

- Reuniões da Câmara Técnica Consultiva CEIVAP

Figura 22 – Reunião CTC, Resende/RJ



- Reuniões GT Plano Ampliado

Figura 23 – Reunião GT Plano Ampliado, videoconferência



- Reuniões GTAOH

Figura 24 – Reunião GTAOH, videoconferência



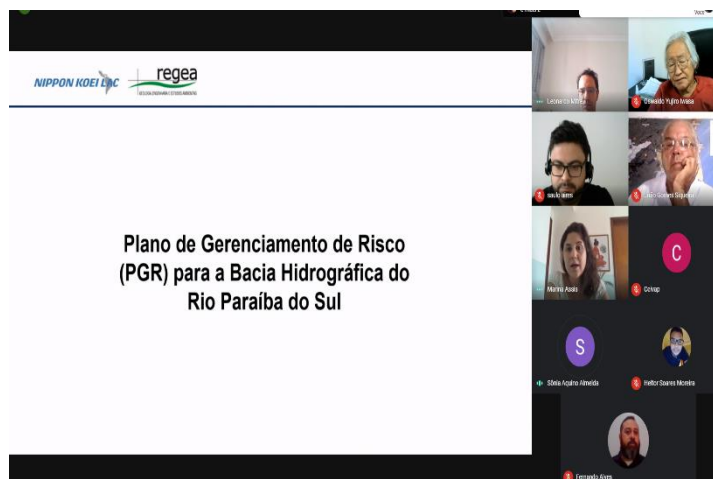
- Reuniões GT Mananciais

Figura 25 – Reunião GT Mananciais, Resende/RJ



- Reuniões GTPGR

Figura 26 – Reunião GTPGR, videoconferência



- Reuniões GT Regimento Interno

Figura 27 – Reunião GT Regimento Interno, Resende/RJ



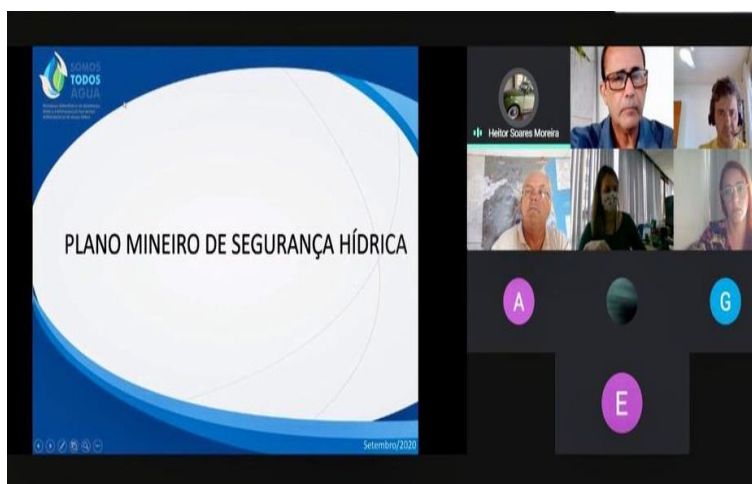
- Reuniões GT Articulação Institucional

Figura 28 – Reunião GTAI, Resende/RJ



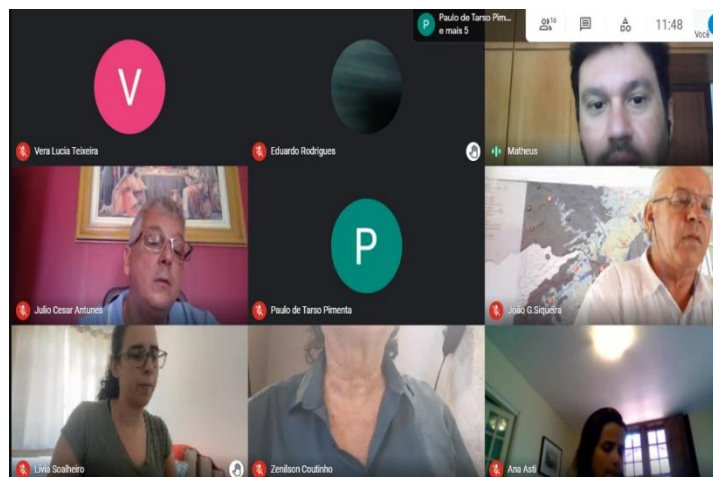
- Reunião GT Vazões

Figura 29 – Reunião GT Vazões, videoconferência



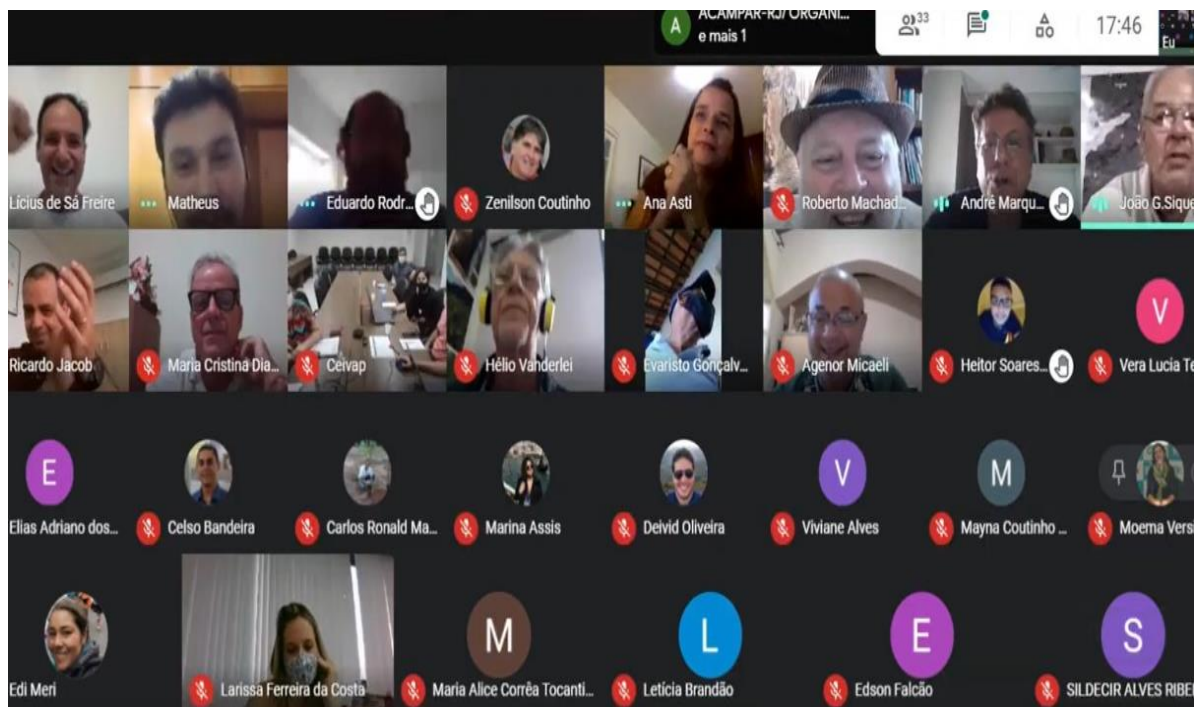
- Reunião Comissão Especial Permanente de Articulação do CEIVAP e do Comitê Guandu

Figura 30 – Reunião CEPCG, videoconferência



- Plenária CEIVAP

Figura 31 – 1ª Reunião Ordinária CEIVAP, videoconferência



Organização de 13 (treze) reuniões da AGEVAP: 4 (quatro) da Assembleia Geral, sendo 2 (duas) ordinárias e 2 (duas) extraordinárias; 7 (sete) do Conselho de Administração, sendo 3 (três) ordinárias e 4 (quatro) extraordinárias; e 2 (duas) ordinárias do Conselho Fiscal.

- Reuniões da Assembleia Geral da AGEVAP

Figura 32 – Reunião da Assembleia Geral, Resende/RJ



Reuniões do Conselho de Administração da AGEVAP

Figura 33 – Reunião do Conselho de Administração, Resende/RJ



- Reuniões do Conselho Fiscal da AGEVAP

Figura 34 – Reunião Fiscal, Resende/RJ



- Participação em oficinas, eventos e seminários externos, visando à divulgação das ações do Comitê e da AGEVAP.
- Produção de Comunicações internas com notícias de interesse da bacia.
- Produção de notícias e informações para inserção nos sites CEIVAP e AGEVAP.
- Produção de vídeos e documentários com assuntos relevantes à bacia e ao Comitê.
- Produção Gráfica e Editorial para a elaboração de produtos institucionais.
- Produção de conteúdo para redes sociais.

Figura 35 – Boletins Informativos Impressos



Figura 36 – Revista Impressa



Figura 37 – Boletins Informativos Digitais



Figura 38 – Documentário



Figura 39 – Vídeos Informativos



Figura 40 – Posts Facebook e Instagram



- Atendimento a solicitações de diversas instituições, tais como: Ministério do Desenvolvimento Regional, Ministério Público, Tribunal de Contas, Ministério do Meio Ambiente, Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, Ministério do Trabalho, Receita Federal, entre outras.
- Atendimento a jornalistas e pesquisadores.
- Atualização do cadastro de imprensa local, regional e nacional.
- Produção de Avisos de Pauta CEIVAP/AGEVAP enviadas à imprensa.
- Produção de fotos.

RECOMENDAÇÕES CAv 2019

9. ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO – 2019

A Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão – CAVCG, em seu Relatório de Avaliação Preliminar do exercício 2019, fez comentários em relação ao atendimento dos indicadores. Na **Tabela 18**, são apresentadas as medidas adotadas pela AGEVAP em atendimento aos apontamentos feitos pela Comissão.

Tabela 16 – Atendimento às Recomendações

ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO		
(RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO - 2019)		
	RECOMENDAÇÕES (CACG)	AÇÕES CORRETIVAS (AGEVAP)
INDICADOR 1. DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES		
SUB INDICADOR 1A	Não houve recomendação	-
SUB INDICADOR 1B	Não houve recomendação	-
INDICADOR 2. PLANEJAMENTO E GESTÃO		
SUB INDICADOR 2A1	Meta não se aplicava a 2019 – Não houve recomendação	
SUB INDICADOR 2A2	Não houve recomendação	-
SUB INDICADOR 2B1	Não houve recomendação	-
SUB INDICADOR 2B2	Não houve recomendação	-
SUB INDICADOR 2C1	<p><i>“Entretanto, cabe resgatar que em 2016 o Conselho Nacional de Recursos Hídricos aprovou a Resolução nº 181/2016, que estabeleceu “as Prioridades, as Ações e Metas do Plano Nacional de Recursos Hídricos para 2016-2020”. E, dentre as prioridades, o Ofício nº 11/2018/SPR-ANA, de 21 de maio de 2018, destacou a necessidade de a Agevap “elaborar propostas de enquadramento de corpos d’água em classes, ou sua revisão, para todas as bacias com cobrança implantada” (2. Promover a melhoria da disponibilidade das águas em quantidade e qualidade, visando a sua conservação e adequação aos diversos usos – Programa III/Subprograma III.6).</i></p> <p><i>Nesse sentido, com finalidade de acatar a determinação do CNRH, a Agevap (contratante do Plano de Recursos Hídricos que atualmente, se encontra em revisão), teve supostamente que ampliar o escopo do</i></p>	<p>Na primeira reunião plenária extraordinária do CEIVAP de 2019, houve apresentação da Agência Nacional de Águas (ANA), com a proposta de reestruturação da presente contratação onde a atualização do Plano do CEIVAP e a elaboração do Plano das Bacias Afluentes passe a ser mais integrada, de forma que a fase de elaboração dos Planos Afluentes retroalimente o Plano do CEIVAP.</p> <p>Com o objetivo de concretizar a integração dos instrumentos de planejamento, foi estruturada uma terceira fase na atual</p>

	<p>referido estudo, resultando no pedido de extensão do prazo para o alcance da meta 2C (cf. Carta nº 305/2018/DI-AGEVAP).</p> <p>A instância da ANA responsável pelos contratos de gestão com as entidades delegatárias é a CACG, que aceitou “a justificativa apresentada pela AGEVAP e concorda com o acréscimo de prazo do indicador 2C1 para 2020”, cujo comunicado para o coordenador da CAV se deu por meio de e-mail enviado em 16 de outubro de 2018 pelo coordenador dessa CACG (Volney Zanardi).</p> <p>Diante do exposto e tendo em vista a proximidade para o cumprimento da referida meta (2020, a ser avaliada em 2021) e considerando que o atual contrato expirará em 31 de dezembro de 2020, com a perspectiva de em breve haver a negociação de novos termos e metas para o próximo aditivo ao contrato. Esta CAV vem resgatar o referido compromisso de promessa de cumprimento da referida meta, tendo em vista o sistema de gerenciamento de recursos hídricos na bacia do rio Paraíba do Sul, além do sistema de recursos hídricos em geral, não perderem a oportunidade no sentido de avançarem nas “propostas de enquadramento dos corpos d’água”.</p>	<p>contratação, para integração de todo o trabalho realizado com os CBHs Afluentes, durante a elaboração dos Planos das Bacias Afluentes, e a construção dos Manuais Operativos dos Planos (MOP) de forma integrada. Sendo definido, pela Diretoria do Comitê, que o Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia do Paraíba do Sul, será finalizada após a conclusão dos Planos das Bacias Afluentes. Diante disso, a reprogramação foi formalizada por meio da assinatura de Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2018/AGEVAP e o PIRH Paraíba do Sul passou a ter sua conclusão prevista para o exercício de 2021.</p>
INDICADOR 3. COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS		
SUB INDICADOR 3A	<p>“A meta estabelecida para este critério de avaliação foi de 70% de desembolso anual (referente ao Exercício de 2019). O valor alcançado foi de 96,5% alcançando, portanto, a meta projetada.</p> <p>Recomendamos que, quando da renovação do contrato, a CACG/ANA avalie se a meta para o indicador de desembolso anual está coerente com o total de ações previstas no PAP para o respectivo ano. E, também, com o desempenho histórico e tendencial que a ED tem apresentado, de modo que os desembolsos previstos sejam mais aderentes à referida curva de tendência. Além disso, que os valores estabelecidos se constituam de fato em desafios a serem alcançados pela Entidade Delegatária.</p>	<p>Recomendações da CAVCG à CACG/ANA.</p>

	<p><i>Recomendamos à CACG/ANA que, quando da renovação do contrato, formule estratégias e estude indicadores e metas, no contrato de gestão de modo a induzir a ED a ter ganhos de eficiência/efetividade. Além de induzir esta entidade a alcançar e manter efetiva sustentabilidade financeira, com vistas a tornar a ED independente da necessidade de repasses da ANA para despesas de custeio.</i></p> <p><i>Tendo em vista a perspectiva de término de vigência do presente contrato de gestão e em função da separação que a legislação de recursos hídricos impõe entre recursos de <u>custeio</u> e o de <u>financiamento</u>, recomendamos que as partes envolvidas no contrato analisem a pertinência de incluir metas de “desembolso” separadas entre aquelas de “financiamento” de projetos e ações na bacia e as de “custeio” administrativo da ED. Notadamente no caso desta última, que historicamente tem sido um significativo gargalo para a implantação de entidades delegatárias em geral e que tem exigido um permanente controle, sob pena de inviabilizar a gestão nas bacias hidrográficas.”</i></p>	
SUB INDICADOR 3B1	Meta não se aplicava a 2019 – Não houve recomendação	
SUB INDICADOR 3B2	Meta não se aplicava a 2019 – Não houve recomendação	
SUB INDICADOR 3C	<p><i>“Tendo em vista a natureza dessa atividade ser tipicamente informacional e não regulatória, além do fato de já estar incorporada à rotina da ED sem que para isso tenha que realizar significativos esforços de natureza técnica ou de impacto financeiro e administrativo, recomendamos que o referido atendimento seja incorporado no futuro aditivo ao contrato de gestão como uma obrigação contratual e não como uma meta.”</i></p>	<p>A AGEVAP enviou a Carta nº 378/2020/DI-AGEVAP à ANA contendo a solicitação de alteração da meta do Indicador 3C – Atendimento do Usuário em Cobrança.</p> <p>Todavia, a fim de atender à recomendação da Auditoria da ANA no tocante ao Ofício nº 13/2020/AUD-ANA – Documento nº 02500.020731/2020-18, que encaminhou o Relatório nº 3/2020/AUD, a AGEVAP implantou desde meados do mês de julho, no APP do CEIVAP e em seu site, o serviço de orientação ao usuário referente ao indicador “3C – Atendimento do Usuário em Cobrança” no formato de “Frequently Asked Questions” (FAQ) ou “Perguntas Frequentes”.</p>

INDICADOR 4. ACOMPANHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA COBRANÇA		
SUB INDICADOR 4A1	Meta não se aplicava a 2019 – Não houve recomendação	
SUB INDICADOR 4A2	Meta não se aplicava a 2019 – Não houve recomendação	
SUB INDICADOR 4A3	Não houve recomendação	-
SUB INDICADOR 4B1	Meta não se aplicava a 2019 – Não houve recomendação	
SUB INDICADOR 4B2	Meta não se aplicava a 2019 – Não houve recomendação	
SUB INDICADOR 4B3	Não houve recomendação	-
SUB INDICADOR 4B4	Meta não se aplicava a 2019 – Não houve recomendação	
INDICADOR 5. RECONHECIMENTO PELOS MEMBROS DO COMITÊ E COMUNICAÇÃO SOCIAL		
SUB INDICADOR 5A1	Não houve recomendação	-
SUB INDICADOR 5A2	Meta não se aplicava a 2019 – Não houve recomendação	
SUB INDICADOR 5A3	Meta não se aplicava a 2019 – Não houve recomendação	
SUB INDICADOR 5A4	Não houve recomendação	-
SUB INDICADOR 5A5	Não houve recomendação	-
SUB INDICADOR 5B1	Não houve recomendação	-
SUB INDICADOR 5B2	Meta não se aplicava a 2018 – Não houve recomendação	
SUB INDICADOR 5B3	Meta não se aplicava a 2018 – Não houve recomendação	
SUB INDICADOR 5B4	Meta não se aplicava a 2018 – Não houve recomendação	
SUB INDICADOR 5B5	Não houve recomendação	-
GERAL	<p><i>“O Manual Operativo para os Programas de Trabalho dos Contratos de Gestão é um instrumento fundamental para orientar em detalhes o escopo e o detalhamento referente ao alcance das metas estabelecidas pela contratante em comum acordo com as demais partes signatárias. Neste sentido, tendo em vista minimizar a subjetividade em relação ao alcance das metas e propiciar maior segurança técnica e formal para os responsáveis pelo seu cumprimento, esta Comissão considera oportuna uma profunda revisão no referido Manual tendo em vista que após 14 anos a maioria dos tópicos ali abordados perderam o objeto (Resolução ANA nº 451, de 27 de outubro de 2006). E atualmente, pouco tem auxiliado na implementação das metas por parte das entidades delegatárias e dos comitês de bacia; assim como, na avaliação desta CAv quanto ao seu cumprimento.”</i></p>	Recomendações da CAVCG ao CACG/ANA.

APROVAÇÃO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

10. APROVAÇÃO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Este documento foi aprovado pelo Conselho de Administração da AGEVAP, no dia 29 de janeiro de 2021.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo principal deste relatório é a apresentação dos resultados alcançados pela AGEVAP na execução de suas funções de Agência de Água e Secretaria Executiva do CEIVAP, além do apoio técnico, operacional e institucional à gestão integrada de recursos hídricos na Bacia do Rio Paraíba do Sul no exercício de 2020.

Ao realizarmos a análise da evolução da pontuação dos Relatórios Anuais do Contrato de Gestão, fica claro que esta Associação trabalha para a melhoria do atendimento às metas previstas no Contrato de Gestão ANA nº 14/2004, buscando sempre desenvolver um trabalho de convergência com o Comitê.

A AGEVAP, por três anos consecutivos, entre 2017 e 2019, obteve o conceito ÓTIMO, atingindo a nota máxima nesses anos, tendo em vista o atendimento de todas as metas estabelecidas no Contrato de Gestão n.º 14/2004, confirmando o comprometimento da Agência não só no cumprimento das metas, mas principalmente na excelência no desempenho de seus processos.

Em 2020, iniciou-se uma nossa fase com a aprovação e assinatura de um novo Contrato de Gestão, firmado entre AGEVAP e ANA, com interveniência do CEIVAP. O Contrato de Gestão ANA/AGEVAP nº 027/2020 trouxe ajustes e modernização nas metas, proporcionando melhorias e novos desafios a serem alcançados.

Os ótimos conceitos obtidos pela AGEVAP nos últimos anos são resultantes da manutenção da qualidade no atendimento ao Comitê. A assinatura do novo Contrato de Gestão veio de encontro aos anseios da Agência, através da busca contínua por melhoria nas atividades em prol da eficiência na aplicação os recursos oriundos da cobrança pelo uso da água.

Os projetos e ações de maior destaque na Agência, no âmbito do CEIVAP, em 2020, foram: a aprovação do Plano de Aplicação Plurianual (PAP) e do Plano de Execução Orçamentária Anual – POA para 2021, aprovação e assinatura do novo Contrato de Gestão ANA/AGEVAP (CEIVAP) nº 027/2020,

lançamento do PROTRATAR III, aprovação do Programa de Gerenciamento e Controle de perdas e lançamento da ferramenta de simulação de cobrança.

No ano de 2020, a AGEVAP teve que utilizar sua experiência para adaptar-se à novas formas de execução de suas atividades, com a chegada da pandemia pelo novo Coronavírus. Com a união de esforços entre Agência, Comitê e Órgão Gestor conseguimos transformar o que poderia ser uma dificuldade em novas oportunidades.

Para os próximos anos, a AGEVAP permanecerá em aperfeiçoamento contínuo e estará pronta para os novos desafios que virão, cabendo destacar a execução das metas do novo Contrato de Gestão, o lançamento da 4ª edição do PROTRATAR, o início da implantação do Programa Mananciais e a finalização do Plano Integrado de Recursos Hídricos.

Resende, 31 de janeiro de 2021.



André Luis de Paula Marques
Diretor Presidente da AGEVAP